ECEBEMOS DE BELFAR MATOZINHOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.794,80 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 ARQUE PIAUI I Timon-MA

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.051.202
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BELFAR MATOZINHOS

MG 424, 45
Distrito Industrial - 35720-000
Matozinhos - MG Fone/Fax: 21051100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.051.202
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0718 3243 4300 0509 5500 2000 0512 0219 6052 9390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101 - Venda de producao do estabelecimento	**131246099660177 - 31/07/2024 22:36:28**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0621527970280		**18.324.343/0005-09**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	**04.528.673/0001-70**	**31/07/2024**

NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71	**PARQUE PIAUI I**	**65631-160**	

UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
imon	**MA**		**122021932**	

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002
enc.	30/08/2024	Venc.	14/09/2024
alor	R$ 897,40	Valor	R$ 897,40

ÁLCULO DO IMPOSTO

ÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
1.627,16	113,90	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	35,30	1.794,8

ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	532,89	166,41	1.794,8

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
L BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	(0) Emitente				45.548.804/0001-68

NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AGITARIO	Contagem	MG	30970100000

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				40,600	40,60

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
161	SARNERICO EMU DERM 250MG/ML 100ML PMC: 0.00 pRedBC=9,34%	30049021	020	6101	UN	140,0000	7,4800	1.047,20	949,39	66,46		7,00	
72	FLUIDELAN XPE 100ML PMC: 0.00 pRedBC=9,34%	30049099	020	6101	UN	140,0000	5,3400	747,60	677,77	47,44		7,00	

006522
Fls
Proc. Nº 039/2024
Ass

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: Val aprox Tributos R$532.89(29.69%) Fonte:IBPT PEDIDO:67171 Desconto dos Itens : 0.00 Pedido Gestor: 83706 mercadoria sera retirada do deposito fechado na Rod MG 424 KM 45 N 921. bairro Distrito Industrial, Matozinhos - MG CEP 5720000. CNPJ 18.324.343/0005-09 IE 062152797.02-80 - Os Boletos sao enviados via e-mail, caso nao tenha recebido, favor entrar n contato pelo e-mail cobranca@belfar.com.br ou pelo telefone: 31 2125-1100 - Cliente Alvara - 8308/ Emitente - AE - - AFE - abtotais Lista Negativa (Valor Liquido = 1794.80 Valor BC ICMS = 1627.16 Valor ICMS = 113.90) - Art. 872. RICMS/MG

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE BELFAR MATOZINHOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.578,60 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 ARQUE PIAUI I Timon-MA

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.049.344
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BELFAR MATOZINHOS

MG 424. 45
Distrito Industrial - 35720-000
Matozinhos - MG Fone/Fax: 21051100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.049.344
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0718 3243 4300 0509 5500 2000 0493 4416 5938 2694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101 - Venda de producao do estabelecimento	**131246074102799 - 17/07/2024 18:34:33**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0621527970280		**18.324.343/0005-09**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
; R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			**04.528.673/0001-70**	**17/07/2024**
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71	**PARQUE PIAUI I**	**65631-160**		
UNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
imon	**MA**		**122021932**	

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002
enc.	16/08/2024	Venc.	31/08/2024
alor	R$ 789,30	Valor	R$ 789,30

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
1.528,76	107,02	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	10,49	1.578,6
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	494,27	49,47	1.578,6

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
L BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	(0) Emitente				45.548.804/0001-68

NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AGITARIO	Contagem	MG	30970100000

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				24,200	24,2

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
1	GASTROINTESTIN PLUS SUS OR 240ML PMC: 0.00 pRedBC=9,34%	30049099	020	6101	UN	40,0000	5,3400	213,60	193,65	13,56		7,00	
27	BELCOMPLEX SOL OR GOT 30ML PMC: 21.44 pRedBC=9,34%	30045090	020	6101	UN	100,0000	3,2000	320,00	290,11	20,31		7,00	
89	MALEATO DE ENALAPRIL GEN COM 10MG C/500 PMC: 287.39	30049067	000	6101	UN	20,0000	25,1300	502,60	502,60	35,18		7,00	
90	MALEATO DE ENALAPRIL GEN COM 20MG C/500 PMC: 620.65	30049067	000	6101	UN	20,0000	27,1200	542,40	542,40	37,97		7,00	

006523
Fls.
Proc. Nº039/2024
Ass.

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: Val aprox Tributos R$494.27(31.31%) Fonte:IBPT PEDIDO:65581 Desconto dos Itens : 0.00 Pedido Gestor: 83348 mercadoria sera retirada do deposito fechado na Rod MG 424 KM 45 N 921, bairro Distrito Industrial, Matozinhos - MG CEP 5720000. CNPJ 18.324.343/0005-09 IE 062152797.02-80 - Os Boletos sao enviados via e-mail, caso nao tenha recebido, favor entrar n contato pelo e-mail cobranca@belfar.com.br ou pelo telefone: 31 2125-1100 - Cliente Alvara - 8308/ Emitente - AE - - AFE - abtotais Lista Negativa (Valor Liquido = 533.60 Valor BC ICMS = 483.76 Valor ICMS = 33.87) - Art. 872. RICMS/MG Subtotais ista Positiva (Valor Liquido = 1045.00 Valor BC ICMS = 1045.00 Valor ICMS = 73.15) - Art. 872. RICMS/MG

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL LETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.328,00 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL :874) - R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI I TIMON-MA

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.034.217
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI
R SAO LUIS, 666 - LJ 101
SANTANA - 90620-170
PORTO ALEGRE - RS Fone/Fax: 5130852929

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.034.217
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4324 0231 9409 3700 0170 5500 1000 0342 1710 0068 4343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**143240033209439 - 08/02/2024 14:18:22**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0963753231		**31.940.937/0001-70**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (2874)	**04.528.673/0001-70**	**08/02/2024**

NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71	**PARQUE PIAUI I**	**65631-160**	**08/02/2024**

UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
IMON	**MA**	**9931188269**	**122021932**	**14:21:00**

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
enc.	29/02/2024	Venc.	07/03/2024	Venc.	14/03/2024	Venc.	21/03/2024
alor	R$ 1.582,00	Valor	R$ 1.582,00	Valor	R$ 1.582,00	Valor	R$ 1.582,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
[redacted]6.328,00	442,96	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	6.328,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	6.328,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES	**(0) Emitente**				**48.740.351/0001-65**

NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. EUGENIO FLECK 85	**PORTO ALEGRE**	**RS**	

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				55,000	

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
1543	BROMOPRIDA 5MG/MLIM/IV C/100AMP 2ML GENERICO - HIPOLABOR ALIQUOTA ZERO PIS/COFINS NOS TEMOS DO ART. 2 LEI 10.147/2000 PMC: 6.78	30049045	000	6102	AMPOL	600,0000	1,1800	708,00	708,00	49,56		7,00	
2119	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA IV/IM 50AMP 5ML HYPOCINA COMP.- HYPOFARMA ALIQUOTA ZERO PIS/COFINS NOS TEMOS DO ART. 2 LEI 10.147/2000 PMC: 6.44	30044990	000	6102	AMPOL	300,0000	1,5500	465,00	465,00	32,55		7,00	
3045	CEFTRIAXONA 1GR C/50FA IV/IM GENERICO - ABL PMC: 0.00	30042059	000	6102	AMPOL	300,0000	3,7000	1.110,00	1.110,00	77,70		7,00	
3776	CIPROFLOXACINO 2MG/ML C/1BOL 100ML - BEKER PMC: 0.00	30042099	000	6102	UNID	200,0000	7,3000	1.460,00	1.460,00	102,20		7,00	
[redacted]37	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50AMP 2,5ML GENERICO - HYPOFARMA ALIQUOTA ZERO PIS/COFINS NOS TEMOS DO ART. 2 LEI 10.147/2000 PMC: 4.07	30043290	000	6102	AMPOL	300,0000	1,5000	450,00	450,00	31,50		7,00	
3627	OXACILINA SODICA 500MG IV/IM PO C/100FA OXANON - BLAU ALIQUOTA ZERO PIS/COFINS NOS TEMOS DO ART. 2 LEI 10.147/2000 PMC: 0.00	30041019	500	6102	AMPOL	200,0000	3,9000	780,00	780,00	54,60		7,00	
381	PROMETAZINA 25MG IM C/100AM 2ML PROMETAZOL - HIPOLABOR ALIQUOTA ZERO PIS/COFINS NOS TEMOS DO ART. 2 LEI 10.147/2000 PMC: 1.00	30049079	000	6102	AMPOL	300,0000	2,2500	675,00	675,00	47,25		7,00	
3177	TENOXICAM 20MG IV/IM C/50FA GENERICO - EUROFARMA PMC: 0.00	30049073	000	6102	AMPOL	100,0000	6,8000	680,00	680,00	47,60	0,00	7,00	0,0

Fls 006524
Proc. Nº039/2024
Ass

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
f. Contribuinte: ENVIAR AEREO. /endedor:EXALTAR REPRESENTACOES)	

ECEBEMOS DE RONALDO A DA SILVA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 860,00 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - Rua Ananias Carvalho Chaves, 71 Parque iaui Timon-MA

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.025.330
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONALDO A DA SILVA
Avenida Professor Valter Alencar, 1738 - GALPAO B
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax: 86981842516

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.025.330
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0818 9886 2500 0179 5500 1000 0253 3015 8695 2540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**222240009264105 - 29/08/2024 14:29:09**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
195225082		**18.988.625/0001-79**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
; R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			**04.528.673/0001-70**	**29/08/2024**
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
tua Ananias Carvalho Chaves, 71	**Parque Piaui**		**65631-160**	
UNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
'imon	**MA**	**9931188269**	**122021932**	

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002
enc.	28/09/2024	Venc.	13/10/2024
alor	R$ 430,00	Valor	R$ 430,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,36	860,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,89	24,77	860,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				

NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
)000FL5-1504S	TUBO A VACUO T.CINZA 4ML CX 100 (FLUORETO DE SODIO+EDTAK3) - FIRSTLAB	90183999	260	6403	CX	4,0000	75,0000	300,00	0, 00	0, 00		0, 00	
)0000FL5-204S	TUBO A VACUO T.VERMELHA 4ML C/ ATIVADOR DE COAGULO CX 100 UND - FIRSTLAB	90183999	260	6403	CX	4,0000	65,0000	260,00	0, 00	0, 00		0, 00	
0000FL5-305M	TUBO A VACUO T.AMARELA 5ML C/ GEL SEPARADOR CX100 - FIRSTLAB	90183999	260	6403	CX	3,0000	100,0000	300,00	0, 00	0, 00		0, 00	

006525
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: Pedido: 9869
mail do Destinatário: GRDISTRIBUIDORAATUAL@GMAIL.COM
alor Aproximado dos Tributos : R$ 208,89

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE A M FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.040,19 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - RUA ANANIAS ARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI TIMON-MA

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.014.014
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A M FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA
AV LUIS FIRMINO DE SOUSA, 2765
SAO BENEDITO - 65636-340
TIMON - MA Fone/Fax: 994711088

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.014.014
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0949 5133 1300 0132 5500 1000 0140 1419 6774 2817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	**421240032541978 - 13/09/2024 09:55:52**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127919406		**49.513.313/0001-32**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			**04.528.673/0001-70**	**13/09/2024**
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71	**PARQUE PIAUI**	**65631-160**		**13/09/2024**
UNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
TIMON	**MA**	**8691724149**	**[illegible]021932**	**09:55:52**

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002
enc.	13/10/2024	Venc.	23/10/2024
alor	R$ 551,30	Valor	R$ 488,89

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
[redacted] 0,00	0,00	1.040,19	62,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,9
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	62,41	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,1

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VALDANIO	**(0) Emitente**				**607.626.156-05**
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA D	**TERESINA**			**PI**	

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**7**	**1,000**	**1,00**

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
5251	DORMEC 100MG 200CPRS (ACIDO ACETILSALICILICO) (IMEC) Lista (-)Desc.6.04% ; Volume: 1 pIcmsSt=6,00% BcIcmsSt=36,77 vIcmsSt=2,21	30049024	030	5403	UN	3,0000	12.1968	36,59	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
5251	DORMEC 100MG 200CPRS (ACIDO ACETILSALICILICO) (IMEC) Lista (-)Desc.6.03% ; Volume: 1 pIcmsSt=6,00% BcIcmsSt=24,51 vIcmsSt=1,47	30049024	030	5403	UN	2,0000	12.1968	24,39	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3876	FENAFLAN 15MG GTS 20ML (DICLOF RESINATO) (TEUTO) Lista (+)Desc.6.03% ; Volume: 1 pIcmsSt=6,00% BcIcmsSt=285,61 vIcmsSt=17,14	30049039	030	5403	FR	50,0000	5.6835	284.18	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
[redacted]74	GEN CIMETIDINA 200MG 20CPRS (TEUTO) Lista (+)Desc.6.03% ; Volume: 1 pIcmsSt=6,00% BcIcmsSt=37,81 vIcmsSt=2,27	30049062	030	5403	UN	6,0000	6.2700	37.62	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
6527	GEN SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G (NATIV) Lista (+)Desc.6.03% ; Volume: 1 pIcmsSt=6,00% BcIcmsSt=570,38 vIcmsSt=34,22	30049072	030	5403	UN	12,0000	47,2940	567,53	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
365	IBUPROTRAT INF 20MG/ML 100ML (IBUPROFENO) (NATUL) Lista (-)Desc.6.02% ; Volume: 1 pIcmsSt=6,00% BcIcmsSt=43,71 vIcmsSt=2,62	30049029	030	5403	FR	4,0000	10,8715	43,49	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1222	PLABEL 10MG 20CPRS (METOCLOPRAMIDA) (BELFA) Lista (-)Desc.6.02% ; Volume: 1 pIcmsSt=6,00% BcIcmsSt=41,40 vIcmsSt=2,48	30049041	030	5403	UN	14,0000	2,9420	41,19	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: DISTRIBUIDORA ATUAL
OSSA COBRANCA E 100% BANCARIA, O DEPOSITO NAO BAIXA O BOLETO
EVOLUCOES SOMENTE ATRAVES DO EMAIL NFDS@AMFARMA.COM.BR EM ATE 7 DIAS UTEIS APOS A ENTREGA A MERCADORIA.
'MS RETIDO POR SUBT.TRIBUT-ACORDO COM TERMO N 19312324, CONFORME DECRETO 372/2017-GABIN, 4/06/2017
ED.VENDA: 304499
OMERCIAL: REPRES.:115 OPERAD.:157 AG. COB:BANCO DO BRASIL - MA
OTA: MARANHAO
OD_CLIENTE: 4088

RESERVADO AO FISCO

PIS 006526
Proc. Nº 039/2024
ASS

ECEBEMOS DE TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.913,30 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - R ANANIAS ARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI 1 TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.954
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT, 55
SAO VICENTE - 88312-400
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4735150201

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.013.954
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4224 0307 4156 2700 0403 5500 1000 0139 5417 7695 2907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR	**342240068008163 - 14/03/2024 10:03:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
258910542		**07.415.627/0004-03**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
; R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	**04.528.673/0001-70**	**14/03/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71	**PARQUE PIAUI 1**	**65631-160**	**14/03/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TIMON	**MA**	**8699572414**	**122021932**	**09:48:44**

006527
Fls
Proc. Nº 039/2024
Ass

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	004
Venc.	13/04/2024	Venc.	23/04/2024	Venc.	03/05/2024	Venc.	13/05/2024
Valor	R$ 3.446,14	Valor	R$ 3.155,72	Valor	R$ 3.155,72	Valor	R$ 3.155,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
[redacted]12.622,90	672,02	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	67,65	12.622,9

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	290,40	0, 00	1.341,73	311,66	12.913,3

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
3294)-TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA 47-34246814	(1) Dest/Rem				13.817.856/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ANABURGO 6464	**JOINVILLE**	**SC**	**256437424**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	**CAIXAS**	**N34**		**332,300**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
01110-001	KGK-AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM ICA TKL LOTE(S): KK1840-231015/10000 - Valor aprox. tributos: R$ 57.599999999999994	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0480	480,00	480,00	19,20	38,40	4,00	8,00
01110-002	KGK-AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2125-230809/10000 - Valor aprox. tributos: R$ 54.0	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0450	450,00	450,00	18,00	36,00	4,00	8,00
01110-003	KGK-AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL LOTE(S): KK2130-230706/8, KK2130-231026/9992 - Valor aprox. tributos: R$ 54.0	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0450	450,00	450,00	18,00	36,00	4,00	8,00
[redacted]0-005	KGK-AGULHA 22G 1"(25X0.7MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2225-231028/30000 - Valor aprox. tributos: R$ 162.0	90183219	200	6102	UN	30.000,0000	0,0450	1.350,00	1.350,00	54,00	108,00	4,00	8,00
01110-007	KGK-AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERM ICA TKL LOTE(S): KK2613-230930/20000 - Valor aprox. tributos: R$ 108.0	90183219	200	6102	UN	20.000,0000	0,0450	900,00	900,00	36,00	72,00	4,00	8,00
61000-003	WEB-BUD03 BOLSA DE URINA DESCARTAVEL 2000ML TKL LOTE(S): WBU03-230710/300 - Valor aprox. tributos: R$ 54.92	39269030	700	6102	UN	300,0000	2,6150	784,50	784,50	54,92		7,00	
03100-018	MDP-18G CATETER INTRAVENOSO SIMPLES RADI OPACO TEFLON TKL LOTE(S): 21494/076/2000 - Valor aprox. tributos: R$ 40.0	90183926	200	6102	UN	2.000,0000	0,5000	1.000,00	1.000,00	40,00		4,00	
03100-002	LAR-22G CATETER IV SIMPLES TKL LOTE(S): 230115/2000 - Valor aprox. tributos: R$ 40.0	90183926	200	6102	UN	2.000,0000	0,5000	1.000,00	1.000,00	40,00		4,00	
04000-009	JIC-23G-POLIBAG-ESCALPE SIMPLES COM CONE CTOR LUER UNIVERSAL LOTE(S): JC23-231110/4000 - Valor aprox. tributos: R$ 25.12	90183929	200	6102	UN	4.000,0000	0,1570	628,00	628,00	25,12		4,00	
05150-027	HGY-HEMA-06-POLIBAG-EQUIPO-MACRO-AR-CAM. FLEX-FILT-REG-INJ-SLIP-1.5M-INF.GRAV TKL LOTE(S): HGEMA06-230507/4000 - Valor aprox. tributos: R$ 429.37	90189010	700	6102	UN	4.000,0000	0,6880	2.752,00	2.752,00	192,64		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: (05804)- PEDIDO.: 014939 - CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS - VOLUME M3 - 2.23|RESOLUCAO 3/2012 DO SENADO FEDERAL|MATERIAL DESTINADO A USO MEDICO HOSPITALAR|EMAIL CLIENTE: OMSALES.VENDAS@GMAIL.COM COTACAO 054515 1.035,00 KELLY| Valor aprox. tributos: R$ 1341.73

RESERVADO AO FISCO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.013.954
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
4224 0307 4156 2700 0403 5500 1000 0139 5417 7695 2907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT. 55
SAO VICENTE - 88312-400
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4735150201

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240068008163 - 14/03/2024 10:03:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
258910542

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
07.415.627/0004-03

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
05200-023	JIC-JEMU03-18CM-BLISTER-EXTENSOR MULTI VIAS-2 VIAS-SLIP-CLAMP-TKL LOTE(S): JCEMU03-231028/3200 - Valor aprox. tributos: R$ 258.61	90189010	700	6102	UN	3.200,0000	0,5180	1.657,60	1.657,60	116.03		7,00	
02250-001	KGY-1ML 26G 1/2"(0,45X13MM) SERINGA DE INSULINA COM AGULHA DESCONECTAVEL LOTE(S): KY1-26-230120/3200 - Valor aprox. tributos: R$ 17.28	90183111	200	6102	UN	3.200,0000	0,1350	432,00	432,00	17.28		4,00	
02300-012	KGY-3ML SERINGA HIPODERMICA LUER SLIP SE M AGULHA TKL LOTE(S): KYS3-220715/3000 - Valor aprox. tributos: R$ 14.52	90183111	200	6102	UN	3.000,0000	0,1210	363,00	363,00	14.52		4,00	
02900-004	STE-18FR SONDA FOLEY DE LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML LOTE(S): 23I22/200 - Valor aprox. tributos: R$ 26.31	90183921	700	6102	UN	200,0000	1,8790	375,80	375,80	26.31		7,00	

Fls 006528
Proc. Nº 039/2024
Ass

ECEBEMOS DE TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.913,30 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - R ANANIAS ARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI 1 TIMON-MA

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.954
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT. 55
SAO VICENTE - 88312-400
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4735150201

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.013.954
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4224 0307 4156 2700 0403 5500 1000 0139 5417 7695 2907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR	**342240068008163 - 14/03/2024 10:03:21**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
258910542		**07.415.627/0004-03**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			**04.528.673/0001-70**	**14/03/2024**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71	**PARQUE PIAUI 1**	**65631-160**		**14/03/2024**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TIMON	**MA**	**8699572414**	**122021932**	**09:48:44**

Fls 006529
Proc. Nº 039/2024
Ass

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
enc.	13/04/2024	Venc.	23/04/2024	Venc.	03/05/2024	Venc.	13/05/2024
alor	R$ 3.446,14	Valor	R$ 3.155,72	Valor	R$ 3.155,72	Valor	R$ 3.155,72

ÁLCULO DO IMPOSTO

V. BC CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
[redacted]12.622,90	672,02	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	67,65	12.622,9
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	290,40	0, 00	1.341,73	311,66	12.913,3

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
3294)-TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA 47-34246814	(1) Dest/Rem				13.817.856/0001-04
NDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ANABURGO 6464	JOINVILLE			SC	256437424

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	CAIXAS	N34		332,300	

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
01110-001	KGK-AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM ICA TKL LOTE(S): KK1840-231015/10000 - Valor aprox. tributos: R$ 57.599999999999994	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0480	480,00	480,00	19,20	38,40	4,00	8.00
01110-002	KGK-AGULHA 21G 1"(25X0.8MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2125-230809/10000 - Valor aprox. tributos: R$ 54.0	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0450	450,00	450,00	18,00	36,00	4,00	8.00
01110-003	KGK-AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL LOTE(S): KK2130-230706/8, KK2130-231026/9992 - Valor aprox. tributos: R$ 54.0	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0450	450,00	450,00	18,00	36,00	4,00	8.00
[redacted]0-005	KGK-AGULHA 22G 1"(25X0.7MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2225-231028/30000 - Valor aprox. tributos: R$ 162.0	90183219	200	6102	UN	30.000,0000	0,0450	1.350,00	1.350,00	54,00	108,00	4,00	8,00
01110-007	KGK-AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERM ICA TKL LOTE(S): KK2613-230930/20000 - Valor aprox. tributos: R$ 108.0	90183219	200	6102	UN	20.000,0000	0,0450	900,00	900,00	36,00	72,00	4,00	8,00
61000-003	WEB-BUD03 BOLSA DE URINA DESCARTAVEL 2000ML TKL LOTE(S): WBU03-230710/300 - Valor aprox. tributos: R$ 54.92	39269030	700	6102	UN	300,0000	2,6150	784,50	784,50	54,92		7,00	
03100-018	MDP-18G CATETER INTRAVENOSO SIMPLES RADI OPACO TEFLON TKL LOTE(S): 21494/076/2000 - Valor aprox. tributos: R$ 40.0	90183926	200	6102	UN	2.000,0000	0,5000	1.000,00	1.000,00	40,00		4,00	
03100-002	LAR-22G CATETER IV SIMPLES TKL LOTE(S): 230115/2000 - Valor aprox. tributos: R$ 40.0	90183926	200	6102	UN	2.000,0000	0,5000	1.000,00	1.000,00	40,00		4,00	
04000-009	JIC-23G-POLIBAG-ESCALPE SIMPLES COM CONE CTOR LUER UNIVERSAL LOTE(S): JC23-231110/4000 - Valor aprox. tributos: R$ 25.12	90183929	200	6102	UN	4.000,0000	0,1570	628,00	628,00	25.12		4,00	
05150-027	HGY-HEMA-06-POLIBAG-EQUIPO-MACRO-AR-CAM. FLEX-FILT-REG-INJ-SLIP-1.5M-INF.GRAV TKL LOTE(S): HGEMA06-230507/4000 - Valor aprox. tributos: R$ 429.37	90189010	700	6102	UN	4.000,0000	0,6880	2.752,00	2.752,00	192,64		7,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: (05804)- PEDIDO.: 014939 - CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS - VOLUME M3 - 2.23|RESOLUCAO 3/2012 DO SENADO FEDERAL|MATERIAL DESTINADO A USO MEDICO HOSPITALAR|EMAIL CLIENTE: OMSALES.VENDAS@GMAIL.COM COTACAO 054515 1.035,00 KELLY| Valor aprox. tributos: R$ 1341.73

RESERVADO AO FISCO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.954
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4224 0307 4156 2700 0403 5500 1000 0139 5417 7695 2907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT, 55
SAO VICENTE - 88312-400
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4735150201

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240068008163 - 14/03/2024 10:03:21

ISCRIÇÃO ESTADUAL
258910542

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
07.415.627/0004-03

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
05200-023	JIC-JEMU03-18CM-BLISTER-EXTENSOR MULTI VIAS-2 VIAS-SLIP-CLAMP-TKL LOTE(S): JCEMU03-231028/3200 - Valor aprox. tributos: R$ 258.61	90189010	700	6102	UN	3.200,0000	0,5180	1.657,60	1.657,60	116.03		7,00	
02250-001	KGY-1ML 26G 1/2"(0,45X13MM) SERINGA DE INSULINA COM AGULHA DESCONECTAVEL LOTE(S): KY1-26-230120/3200 - Valor aprox. tributos: R$ 17.28	90183111	200	6102	UN	3.200,0000	0,1350	432,00	432,00	17,28		4,00	
02300-012	KGY-3ML SERINGA HIPODERMICA LUER SLIP SE M AGULHA TKL LOTE(S): KYS3-220715/3000 - Valor aprox. tributos: R$ 14.52	90183111	200	6102	UN	3.000,0000	0,1210	363,00	363,00	14,52		4,00	
02900-004	STE-18FR SONDA FOLEY DE LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML LOTE(S): 23I22/200 - Valor aprox. tributos: R$ 26.31	90183921	700	6102	UN	200,0000	1,8790	375,80	375,80	26,31		7,00	

Fls 06530
Proc. Nº 039/2024
Ass

ECEBEMOS DE TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.913,30 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - R ANANIAS ARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI 1 TIMON-MA

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.954
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT. 55
SAO VICENTE - 88312-400
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4735150201

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.013.954
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4224 0307 4156 2700 0403 5500 1000 0139 5417 7695 2907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR	**342240068008163 - 14/03/2024 10:03:21**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
258910542		**07.415.627/0004-03**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			**04.528.673/0001-70**	**14/03/2024**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71	**PARQUE PIAUI 1**	**65631-160**		**14/03/2024**
UNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
IMON	**MA / 8699572414**	**122021932**		**09:48:44**

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
enc.	13/04/2024	Venc.	23/04/2024	Venc.	03/05/2024	Venc.	13/05/2024
alor	R$ 3.446,14	Valor	R$ 3.155,72	Valor	R$ 3.155,72	Valor	R$ 3.155,72

ÁLCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	V. TOTAL PRODUTO
[redacted]12.622,90	672,02	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	12.622,9

ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	290,40	0, 00	1.[illegible]73	317,66	12.913,3

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
3294)-TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA 47-34246814	(1) Dest/Rem				13.817.856/0001-04
NDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UA ANABURGO 6464	**JOINVILLE**			**SC**	**256437424**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	**CAIXAS**	**N34**		**332,300**	

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
01110-001	KGK-AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM ICA TKL LOTE(S): KK1840-231015/10000 - Valor aprox. tributos: R$ 57.599999999999994	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0480	480,00	480,00	19,20	38,40	4,00	8,00
01110-002	KGK-AGULHA 21G 1"(25X0.8MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2125-230809/10000 - Valor aprox. tributos: R$ 54.0	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0450	450,00	450,00	18,00	36,00	4,00	8,00
01110-003	KGK-AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL LOTE(S): KK2130-230706/8, KK2130-231026/9992 - Valor aprox. tributos: R$ 54.0	90183219	200	6102	UN	10.000,0000	0,0450	450,00	450,00	18,00	36,00	4,00	8,00
[redacted]10-005	KGK-AGULHA 22G 1"(25X0.7MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2225-231028/30000 - Valor aprox. tributos: R$ 162.0	90183219	200	6102	UN	30.000,0000	0,0450	1.350,00	1.350,00	54,00	108,00	4,00	8,00
01110-007	KGK-AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERM ICA TKL LOTE(S): KK2613-230930/20000 - Valor aprox. tributos: R$ 108.0	90183219	200	6102	UN	20.000,0000	0,0450	900,00	900,00	36,00	72,00	4,00	8,00
61000-003	WEB-BUD03 BOLSA DE URINA DESCARTAVEL 2000ML TKL LOTE(S): WBU03-230710/300 - Valor aprox. tributos: R$ 54.92	39269030	700	6102	UN	300,0000	2,6150	784,50	784,50	54,92		7,00	
03100-018	MDP-18G CATETER INTRAVENOSO SIMPLES RADI OPACO TEFLON TKL LOTE(S): 21494/076/2000 - Valor aprox. tributos: R$ 40.0	90183926	200	6102	UN	2.000,0000	0,5000	1.000,00	1.000,00	40,00		4,00	
03100-002	LAR-22G CATETER IV SIMPLES TKL LOTE(S): 230115/2000 - Valor aprox. tributos: R$ 40.0	90183926	200	6102	UN	2.000,0000	0,5000	1.000,00	1.000,00	40,00		4,00	
04000-009	JIC-23G-POLIBAG-ESCALPE SIMPLES COM CONE CTOR LUER UNIVERSAL LOTE(S): JC23-231110/4000 - Valor aprox. tributos: R$ 25.12	90183929	200	6102	UN	4.000,0000	0,1570	628,00	628,00	25,12		4,00	
05150-027	HGY-HEMA-06-POLIBAG-EQUIPO-MACRO-AR-CAM. FLEX-FILT-REG-INJ-SLIP-1.5M-INF.GRAV TKL LOTE(S): HGEMA06-230507/4000 - Valor aprox. tributos: R$ 429.37	90189010	700	6102	UN	4.000,0000	0,6880	2.752,00	2.752,00	192,64		7,00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: (05804)- PEDIDO.: 014939 - CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS - VOLUME M3 - 2.23|RESOLUCAO 3/2012 DO SENADO FEDERAL|MATERIAL DESTINADO A USO MEDICO HOSPITALAR|EMAIL CLIENTE: OMSALES.VENDAS@GMAIL.COM COTACAO 054515 1.035,00 KELLY| Valor aprox. tributos: R$ 1341.73

RESERVADO AO FISCO

Proc. Nº 039/2024 — 006531

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.013.954
Série 001
Folha 2/2

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT, 55
SAO VICENTE - 88312-400
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4735150201

CHAVE DE ACESSO
4224 0307 4156 2700 0403 5500 1000 0139 5417 7695 2907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240068008163 - 14/03/2024 10:03:21

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR

ISCRIÇÃO ESTADUAL
258910542

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
07.415.627/0004-03

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
05200-023	JIC-JEMU03-18CM-BLISTER-EXTENSOR MULTI VIAS-2 VIAS-SLIP-CLAMP-TKL LOTE(S): JCEMU03-231028/3200 - Valor aprox. tributos: R$ 258.61	90189010	700	6102	UN	3.200,0000	0,5180	1.657,60	1.657,60	116,03		7,00	
02250-001	KGY-1ML 26G 1/2"(0,45X13MM) SERINGA DE INSULINA COM AGULHA DESCONECTAVEL LOTE(S): KY1-26-230120/3200 - Valor aprox. tributos: R$ 17.28	90183111	200	6102	UN	3.200,0000	0,1350	432,00	432,00	17,28		4,00	
02300-012	KGY-3ML SERINGA HIPODERMICA LUER SLIP SE M AGULHA TKL LOTE(S): KYS3-220715/3000 - Valor aprox. tributos: R$ 14.52	90183111	200	6102	UN	3.000,0000	0,1210	363,00	363,00	14,52		4,00	
02900-004	STE-18FR SONDA FOLEY DE LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML LOTE(S): 23I22/200 - Valor aprox. tributos: R$ 26.31	90183921	700	6102	UN	200,0000	1,8790	375,80	375,80	26,31		7,00	

Fls 006532
Proc. Nº 039/2024
Ass

RECEBEMOS DE SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.426,00 DESTINATÁRIO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 PARQUE PIAUI I Timon-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.869
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua dos Ituanos, 74
Ipiranga - 04203-030
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1127751455

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.013.869
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0419 9181 8800 0260 5500 1000 0138 6916 6701 4041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (Fora do Estado)	**135240867488517 - 25/04/2024 15:30:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125826854116		**19.918.188/0002-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			**04.528.673/0001-70**	**25/04/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71	**PARQUE PIAUI I**		**65631-160**	**25/04/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Timon	**MA**	**9931188269**	**122021932**	**15:29:00**

FIS 006533
Proc. Nº 039/2024
Ass

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	16/05/2024	Venc.	23/05/2024
Valor	R$ 1.713,00	Valor	R$ 1.713,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
3.426,00	239,82	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	52,57	3.426,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	242,15	3.426,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
62	CAIXAS	SULMAR		666,500	666,50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
48	Alcool Liquido 70 INPM Antisseptico 1L Desinfetante (caixa com 12 unidades)	38089429	000	6102	CX	50,0000	57,0000	2.850,00	2.850,00	199,50		7,00	
50	Alcool Gel 70% INPM Limpeza Geral 500g Desinfetante (caixa com 12 unidades)	38089429	000	6102	CX	12,0000	48,0000	576,00	576,00	40,32		7,00	

48/12=4,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTES E QUE ATENDEM A EXIGENCIA DA REGULAMENTACAO.|01 MERCADORIA SERA PAGA ATRAVES DE BOLETO BANCARIO|Pedidos N: 2152||Val Aprox Tributos R$ 481,35 (14,05%) Federal e R$ 616,68 (18,00%) Estadual - Fonte: IBPT Email do Destinatário: gdistribuidoraatual@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

006534
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024- SRP
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024

Documentos de Habilitação
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

DADOS DA LICITANTE

RAZAO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI, TIMON/MA. CEP.: 65.636-210
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S/A (CÓDIGO 001) - AGENCIA Nº 5602-2 / C. CORRENTE.: 11 377-8 - PRAÇA DE PAGAMENTO: TERESINA-PI
CNPJ Nº 08.353.510/0001 54 • **INSCRICAO ESTADUAL: Nº** 12230948-0 • **INSCRICAO MUNICIPAL:** Nº 024182
EMAIL: globaldist.medicamentos@gmail.com / licitacao.globaldistribuidora@gmail.com
FONE: (99) 3212-3003

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

MODALIDADE: PREGAO Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4232/2024
FORMA: ELETRONICA
TIPO DE LICITACAO: POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DATA/HORA DA SESSAO PUBLICA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 08:00 h

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.353.510/0001-54 vem por meio de seu representante legal abaixo assinado apresentar a nossa **PROPOSTA INICIAL** que têm como **OBJETO** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA-MA.**

CONDICOES GERAIS DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, CONFORME SEÇÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 2022.
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO EM E-MAIL CADASTRADO NA PROPOSTA, EM REMESSA ÚNICA.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 039/2024
RESPONSAVEL ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS/CONTRATO: SERÁ O SR° THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DO RG, SOB O Nº 2.578.756 SSP/PI E CPF.: 032.244.343-17, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA, 392, PARQUE PIAUÍ, CEP.: 65.636-210, TIMON – MA, TITULAR DA EMPRESA. (99) 3212-3003 / (86) 99955-3030.

LOTE UNICO

ITEM	DISCRIMINACAO DO PRODUTO	UNID/ FORMA FARMACEUTICA	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL/PRINCIPIO ATIVO	Nº RG ANVISA	QNT. POR ENBALAGEM	PRAZO DE ENTREGA	VALIDADE/GARANTIA	PROCEDENCIA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
63	CETAMINA (CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA) KETAMINA 50MG/ML	AMPOLA	400	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	cloridrato de dextrocetamina	10298021358	CX/25	15 DIAS	24 MESES	NACIONAL	R$ 36,53	trinta e seis reais e cinquenta e três centavos	R$ 14.612,00	quatorze mil, seiscentos e doze reais
64	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML	AMPOLA	2500	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CITRATO DE FENTANILA	113430151	CX/ 50	15 DIAS	24 MESES	NACIONAL	R$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R$ 11.925,00	onze mil, novecentos e vinte e cinco reais
172	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.P	UNIDADE	40	RESGATE	ORTOFEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL	COLAR CERVICAL	81094800010	1 UND	15 DIAS	60 MESES	NACIONAL	R$ 22,33	vinte e dois reais e trinta e três centavos	R$ 893,20	oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos
176	COLETOR DE URINA INF. UNISSEX	UNIDADE	1000	CRAL	NINGBO HI-TECH UNICMED IMP & EXP. CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	10379860167	1 UND	15 DIAS	60 MESES	IMPORTADO	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais



188	ELETRODO P/ECG ADULTO/INFANTIL	UNIDADE	15000	SOLIDOR	MEDICO ELECTRODES INTERNACIONAL LTD - INDIA	Eletrodo Descartavel	10237580032	1 UND	15 DIAS	60 MESES	IMPORTADO	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
224	LÂMINA DE BISTURI DE CABO DESCARTÁVEL	UNIDADE	30	DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	Laminas de Bisturi Descartaveis	10330660276	CX C/100	15 DIAS	60 MESES	IMPORTADO	R$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R$ 15,30	quinze reais e trinta centavos
250	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO 215MMX30M	BOBINA	100	MEDBEM	MEDBEM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RDC- 218	CX C/1	15 DIAS	60 MESES	NACIONAL	R$ 48,88	quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R$ 4.888,00	quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais
483	AMPLICTIL INJETÁVEL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA)	AMPOLA	1500	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	104970155	CX C/50	15 DIAS	60 MESES	NACIONAL	R$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
485	AMYTRIL 75MG	COMPRIMIDO	20000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	1029802250088	CX C/30	15 DIAS	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,02	um real e dois centavos	R$ 20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
500	FENOBARBITAL GOTAS	FRASCO	2000	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FENOBARBITAL	1049713300017	CX C/1	15 DIAS	60 MESES	NACIONAL	R$ 8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	R$ 16.900,00	dezesseis mil e novecentos reais
512	ABRIDOR DE BOCA /2	PACOTE	200	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC	80322400033	CX C/2	15 DIAS	60 MESES	NACIONAL	R$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R$ 3.130,00	três mil, cento e trinta reais
606	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADE	38400	MEDIX	ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD	Vestimenta Hospitalar	80495510056	PCT C/100	15 DIAS	60 MESES	NACIONAL	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais
														R$ 89.473,50	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

» Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
» Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
» Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
» Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
» Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
» Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
» Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
» Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Timon, Ma 17 de janeiro de 2025

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317 Dados: 2025.01.17 16:33:42 -03'00'

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
CPF Nº 032.244.343-17
(TITULAR)

Proc. Nº 039/2024
Fls 536
Ass

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Fls 006537
Proc. Nº 039/2024
Ass
44253873/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

OU

CPF n. 032.244.343-17

Certidão emitida em 17/01/2025, às 16:47:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 17/01/2025, às 07:07:02.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44253873

Código de Validação: 0C14 C93C 6C7F 9184 9163 D2DB D877 B646

Data da Atualização: 17/01/2025, às 07:07:02

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

006538
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
08.353.510/0001-54

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.FZ1L.HFHV.NYXP.UFC6.1EV8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. 006539
Proc. Nº 039/2024
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
032.244.343-17
(LUCIANA SAMPAIO ABREU / ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.OSNG.U99O.XTUA.GO4C.KY1A**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls 540
Proc. Nº 039/2024
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
08.353.510/0001-54

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.T77H.GL8L.673F.GN6K.TLZ8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls 006541
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
032.244.343-17
(LUCIANA SAMPAIO DE ABREU / ANTONIO FRANCICO ROCHA DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.45WU.7JBB.FZUG.7WYD.2DX7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Fls 006542
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTJUDONE-SJDT - 5372024
Código de validação: 15B847685F

Número da guia: 24057901001981674.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referente às **Varas Cíveis**, partir do dia 1° (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **19 (dezenove)** de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES, E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Nº 392, CEP 65.636-210, Timon/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon-Maranhão. **O referido é verdade e dou fé**. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico,** mat. **134338**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **19 de novembro de 2024.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.° – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-230

Fls 006543
Proc. Nº039/2024
Ass

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 19/11/2024 14:21 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

CERTJUDONE-SJDT - 5372024 / Código: 15B847685F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Fls 006544
Proc. Nº 039/2024
Ass

Data emissão: 06/01/2025

Data de validade: 06/03/2025

Nº da certidão: 12500427714

Código de Validação: 0d41409f75

NOME: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

CPF: 032.244.343-17

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1988

FILIAÇÃO: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU / ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Fls 006545
Proc. Nº 039/2024
Ass

44253916/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 08.353.510/0001-54

Certidão emitida em 17/01/2025, às 16:48:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 17/01/2025, às 07:07:02.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44253916

Código de Validação: C746 7706 1F3D 73D3 498F F9AE 0E55 6EED

Data da Atualização: 17/01/2025, às 07:07:02

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 006546
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 21600084032 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500008124
NIRE (Sede) 21600084032	**CNPJ** 08.353.510/0001-54	**Data de Ato Constitutivo** 10/10/2006	**Início de Atividade** 10/10/2006

Endereço Completo
Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210

Objeto Social
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	032.244.343-17	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	032.244.343-17	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 07/11/2024	**Número** 20241388511	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 21:12:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XK52T9UC**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 006547
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **MAC2500008161**

NIRE: 21600084032	**CNPJ:** 08353510000154	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último Arquivamento Número:** **Data:** 07/11/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20241388511	07/11/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
20240491580	22/04/2024	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/01/2025, às 21:13:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NFUHA9JZ**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

006548
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Plano de Integridade e Compliance

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 06549
Proc. Nº 039/2024
Ass

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---- 4

1 INTRODUÇÃO ---- 5

1.1 Informações sobre a empresa (Histórico) ---- 5
1.2 Estrutura e Organograma ---- 6
1.3 Abrangência e áreas de atuação ---- 7
2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE ---- 7
3 ALTA DIREÇÃO (1 PILAR DO PROGRAMA) ---- 9
3.1 Comprometimento e apoio da alta administração ---- 9
4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2 PILAR) ---- 10
5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3 PILAR) ---- 11
5.1 Objetivo ---- 11
5.2 Gerenciamento de riscos ---- 11
5.3 Etapas do gerenciamento de riscos ---- 11
5.3.1 Levantamento dos processos e procedimentos da organização ---- 11
5.3.2 Processo de gestão de riscos ---- 11
5.4 Mapeamento de Riscos ---- 12
5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos ---- 12
5.5 Avaliação dos Riscos ---- 14
5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos ---- 14
5.6 Plano de ações para enfrentamento dos riscos identificados ---- 15
5.7 Monitoramento dos Controles dos Riscos ---- 16
5.8 Apresentação dos Riscos Identificados ---- 16
5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados ---- 17
6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4 PILAR) ---- 18
6.1 Código de Conduta ---- 19
6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público – Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações ---- 22
6.3 Aquisição, estoque, venda de medicamentos controlados ---- 24
6.4 Da relação com o Meio Ambiente ---- 25
6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação) ---- 26
6.6 Da política de brindes/benefícios/patrocínios e doações ---- 28
6.7 Dos registros contáveis ---- 28
6.8 Da Lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro ---- 29
6.9 Dos conflitos de interesses ---- 30
6.10 Da política da prevenção a corrupção e demais atos ilícitos ---- 30
6.11 Da contratação com terceiros (due diligence) ---- 32
6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturação societárias ---- 33

6.13 Da auditoria Interna ---------- 33
6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ---------- 33
6.14.1 Dos princípios ---------- 34
6.14.2 Das definições ---------- 35
6.14.3 Direitos dos titulares e deveres da empresa ---------- 38
6.14.4 Do tratamento de dados ---------- 39
6.14.5 Do compartilhamento ---------- 40
6.14.6 Das medidas de segurança ---------- 40
6.14.7 Dos treinamentos ---------- 41
6.14.8 Do monitoramento contínuo ---------- 41
6.14.9 Dos canais de denúncia ---------- 41
6.14.10 Do término do tratamento de dados ---------- 42
6.14.11 Das medidas disciplinares ---------- 43
7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO ---------- 43
CANAIS DE DENÚNCIA ---------- 44
8 MONITORAMENTO CONTÍNUO (5 PILAR) ---------- 44

Fls 006550
Proc. Nº039/2024
Ass

GLOBAL DISTRIBUIDORA

APRESENTAÇÃO

O programa de integridade da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** tem como objetivo demonstrar de forma clara e coesa a conduta desta organização, fundamentada em princípios éticos que há anos orientam suas operações, promovendo justiça e honestidade em todas as suas atividades. Este programa reflete o compromisso da empresa com a transparência, tanto para os clientes quanto para os parceiros, e destaca a importância de valores que fazem parte integrante da nossa cultura corporativa.

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** reconhece a importância de assegurar que seus clientes e parceiros compreendam a transparência com a qual conduzimos nossos negócios. Acreditamos que valores fundamentais, como a ética e a integridade, são cruciais para a clareza dos processos e para a construção de relações de confiança.

Todas as nossas atividades são realizadas com o objetivo de garantir o sucesso das parcerias que estabelecemos, e entendemos que o cumprimento das regras e a obediência às leis nos fortalecem no mercado, além de refletirem bom senso, caráter e coerência com aqueles que utilizam nossos serviços.

Nosso principal objetivo é proporcionar qualidade e satisfação aos nossos parceiros, que contam conosco para levar saúde, conforto e bem-estar a milhares de pessoas. Nossos valores – ética, compromisso, humildade, responsabilidade e foco nos resultados – são a base que assegura a todos a segurança no trabalho que terão conosco.

Por isso, operamos com uma gestão consciente e transparente, estabelecendo relações saudáveis com uma equipe enxuta e qualificada, que conduz o negócio com honestidade e representando a área de medicamentos e produtos médico-hospitalares com excelência. Nossos resultados falam por si, demonstrando como realizamos nossas atividades com comprometimento. Nosso compromisso social é tão importante quanto nosso comprometimento com os nossos negócios.

Fls 006551
Proc. Nº 039/2024
Ass

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 006552
Proc. Nº039/2024
Ass

1. INTRODUÇÃO

O Compliance é uma questão estratégica que se aplica a todos os tipos de organizações, à medida que o mercado demanda cada vez mais condutas legais e éticas para consolidar um novo comportamento empresarial. As empresas devem buscar lucratividade de forma sustentável, priorizando o desenvolvimento econômico e socioambiental na condução de seus negócios.

É essencial compreender que Compliance vai além do mero cumprimento de regras formais e informais. Trata-se de um conceito mais amplo, definido como "um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais, que, uma vez estabelecidos e implementados, servem como a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, assim como a conduta dos seus funcionários" (CANDELORO; RIZZO; PINHO, 2012, p. 30).

Para Michelotti (2020, p. 6), a adoção de um programa de Compliance e gestão de riscos não apenas confere transparência às organizações, como também evidencia a presença de condutas éticas. Além disso, tais programas contribuem significativamente para a implementação das melhores práticas de Governança Corporativa.

Com a promulgação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção, houve uma intensificação na responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pelas práticas de corrupção contra a administração pública, tanto nacional quanto estrangeira, em consonância com os pactos internacionais firmados pelo Brasil. O objetivo é coibir a participação de empresas em esquemas de corrupção, evitando que grandes prejuízos sejam causados aos cofres públicos.

Na era digital, onde a informação se tornou um ativo de imenso valor, surge a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Essa lei visa proteger os dados pessoais, especialmente os mais sensíveis, e responsabilizar as organizações por eventuais vazamentos. No âmbito de um programa de Compliance, as empresas devem estabelecer critérios rigorosos para tratar e armazenar, com a devida segurança, os dados pessoais de seus clientes e colaboradores. Afinal, Compliance consiste em fazer o que é certo, de acordo com as determinações legais e as melhores práticas do mercado.

1.1 Informações Sobre a Empresa (Histórico)

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é uma empresa altamente qualificada no ramo de distribuição de medicamentos e produtos médico-hospitalares, especializada na comercialização desses produtos através de participação em licitações nos Estados do Maranhão e Piauí. A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** valoriza a transparência em todas as suas atividades, destacando os valores e o comportamento ético como pontos essenciais para garantir a clareza e a integridade dos processos.

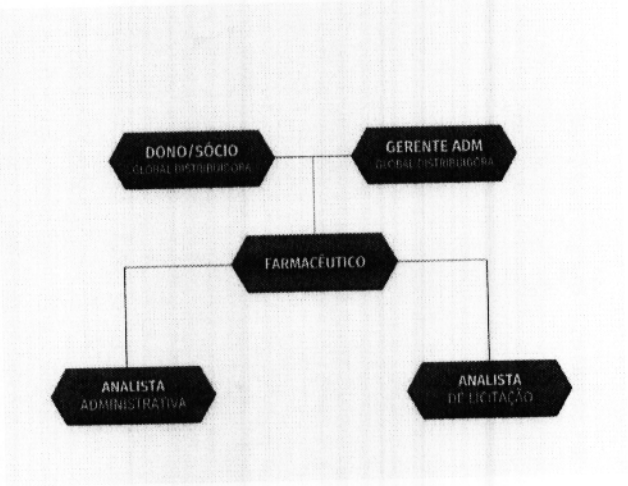
Cumprimos rigorosamente as normas e leis aplicáveis, entendendo que isso nos fortalece no mercado e reflete nosso compromisso com o bom senso, caráter e coerência. A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** busca constantemente oferecer serviços de qualidade, proporcionando saúde, conforto e bem-estar a milhares de pessoas que contam conosco para atender suas necessidades, garantindo o sucesso de nossas parcerias e a satisfação de nossos clientes.

Fls 006553
Proc. Nº 039/2024
Ass

1.2 Estrutura e Organograma

A Empresa possui a seguinte estrutura e organograma:

1. DONO/SÓCIO
2. GERENTE ADMINISTRATIVO
3. ANALISTA DE LICITAÇÃO
4. ANALISTA ADMINISTRATIVO



Hoje a Empresa é composta por 4 colaboradores, distribuídos em seus respectivos setores.

- ✓ Setor de Gerência: 1;
- ✓ Setor Farmacêutico: 1;
- ✓ Setor de Licitação: 1;
- ✓ Setor Administrativo: 1;

No tocante à estrutura organizacional, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é mantida através de setorizações, em que cada necessidade da empresa atualmente ocupa seu espaço, formando assim o todo.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006554
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass.

Além do sócio, temos o **Setor de Gerência:** O Setor de Gerência da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é responsável por desenvolver e implementar estratégias de crescimento e sucesso para a empresa. As operações diárias são supervisionadas para garantir a eficiência em todos os departamentos. A gerência lidera e motiva as equipes, promovendo um ambiente de trabalho produtivo e harmonioso, além de tomar decisões informadas com base em análises de relatórios e dados. A gestão financeira também é uma atividade central, controlando o orçamento e assegurando o cumprimento das metas financeiras. Manter e fortalecer relações com fornecedores, parceiros e clientes é essencial, assim como garantir que todas as operações estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. **O Setor Farmacêutico:** Que visa prestar esclarecimentos de cunho sanitário; monitorando a temperatura e umidade do local; acompanhando e fiscalizando condições de recebimento, expedição, transporte e distribuição dos medicamentos para manter em bom estado de conservação, garantindo o controle de qualidade dos produtos. **Setor de Licitação:** Responsável por revisar e interpretar editais de licitação para identificar oportunidades de negócios. Elabora propostas técnicas e comerciais para a participação em processos licitatórios, assegurando que todos os documentos necessários estejam em conformidade com as exigências dos editais. O setor também negocia termos e condições com órgãos públicos e privados, além de acompanhar o andamento dos processos licitatórios, tomando ações proativas para garantir o sucesso das propostas. **Setor Administrativo:** Responsável por se responsabilizar e por controlar os valores referentes as contas de pagar e receber, organizar pastas e documentos, bem como emissão de relatórios de faturamento para acompanhamento mensal e organização dos contratos prestados pela Empresa.

1.3 Abrangências e Áreas de Atuação

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** hoje atua no mercado como sua principal atividade econômica o ***Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01)***. Além disso, a empresa comercializa produtos médico-hospitalares e vários outros produtos voltados para a área da saúde e, tendo seu principal campo de atuação os Estados do Maranhão e do Piauí.

2. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

O Programa de Integridade e Compliance da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é estruturado com base em cinco pilares fundamentais que garantem a conformidade com as legislações vigentes, a ética nos negócios e a mitigação de riscos corporativos. O primeiro pilar é o Comprometimento da Alta Direção,

GLOBAL DISTRIBUIDORA

F0006555
Proc. Nº039/2024
Ass

que envolve a liderança da empresa demonstrando um forte compromisso com a integridade e o compliance. Esse compromisso é evidenciado pela alocação de recursos adequados, participação ativa em treinamentos e pela definição de políticas internas que reforçam uma cultura de ética e conformidade. A liderança atua como exemplo para toda a organização, influenciando decisões e comportamentos em todos os níveis, com o objetivo de criar uma cultura corporativa que priorize a conformidade e a ética, reduzindo a probabilidade de violações e aumentando a confiança entre colaboradores, clientes e parceiros.

O segundo pilar, a Instância Responsável, assegura a supervisão e implementação eficaz do programa de compliance. A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** estabeleceu uma estrutura de governança dedicada, geralmente na forma de um comitê ou equipe de compliance, responsável por gerenciar o programa, investigar potenciais violações e garantir que as políticas sejam atualizadas conforme necessário. Esse pilar garante que o programa de compliance seja efetivo e esteja sempre alinhado com as melhores práticas e exigências legais.

O terceiro pilar, Análise de Perfil e Riscos, envolve a identificação e gestão de riscos por meio de análises sistemáticas que permitem a adoção de medidas preventivas e corretivas. A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** realiza mapeamentos contínuos de riscos, utilizando ferramentas como matriz SWOT e análise FMEA, para identificar áreas vulneráveis e implementar controles que previnam ou mitiguem esses riscos. O objetivo é prevenir penalidades legais e proteger a reputação da empresa, permitindo uma resposta rápida e eficaz aos desafios.

O quarto pilar, Regras e Instrumentos, está ancorado em diversas normas legais, incluindo a Lei Anticorrupção, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações pertinentes. A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** implementa um conjunto robusto de políticas, códigos e diretrizes que norteiam a conduta de todos os colaboradores e parceiros, garantindo um ambiente de trabalho transparente e em conformidade com as exigências legais. Essas diretrizes incluem o Código de Conduta Ética, políticas anticorrupção e procedimentos de due diligence, entre outros, ajudando a manter a confiança de clientes e parceiros.

Por fim, o quinto pilar, Monitoramento Contínuo, assegura a atualização e eficácia das medidas de compliance através de revisões regulares, auditorias internas e externas, e análise de indicadores de performance. A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** realiza esse monitoramento constante para

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 06556
Proc. Nº 039/2024
Ass

identificar e corrigir falhas rapidamente, adaptando o programa de compliance às mudanças no ambiente regulatório e às novas realidades de mercado. Esse processo contínuo de aprimoramento garante que a empresa permaneça em conformidade e protegida contra riscos emergentes, reforçando a integridade e a eficácia do programa de compliance.

Esses cinco pilares formam a base sólida do Programa de Integridade e Compliance da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, garantindo que a empresa opere de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, ao mesmo tempo em que promove os mais altos padrões éticos e protege a organização contra riscos legais, reputacionais e financeiros.

3. ALTA DIREÇÃO (1 PILAR)

Em conformidade com o Art. 42, inciso I, do Decreto nº 8.420/2015, a direção da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é liderada pelo proprietário o Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, que conta com o suporte dos setores administrativo para atender às demandas da empresa. Além disso, Thyago é responsável pelo acompanhamento contábil, assumindo junto com o Raylandersson Rodrigues do Nascimento – Gerente Administrativo, a tomada de decisões tanto internas quanto externas da organização.

Apesar da centralização das decisões, a direção reconhece a importância fundamental de seu papel e entende que é imprescindível a elaboração e a implementação contínua do Programa de Integridade, garantindo a conformidade com as normas e a promoção de uma cultura ética dentro da empresa.

3.1 Comprometimento e apoio da alta administração

A alta direção da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, liderada por Thyago Layron Sampaio de Abreu, está profundamente comprometida com os princípios de ética e integridade, reconhecendo que esses valores são fundamentais para o sucesso sustentável da empresa. Esse compromisso se reflete em uma liderança que atua pelo exemplo, assegurando que o Programa de Compliance seja um componente essencial da cultura organizacional, e não apenas uma formalidade.

A alta administração participa ativamente do Programa de Compliance, envolvendo-se diretamente na formulação, implementação e revisão das políticas e práticas de compliance. Realizam reuniões regulares com o Comitê de Compliance, onde discutem e avaliam as políticas em vigor, a eficácia do

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 006557
Proc. Nº039/2024
Ass

programa e as necessidades de ajustes para garantir que ele permaneça relevante e eficaz. Além disso, a alta administração comunica regularmente aos colaboradores a importância do compliance, reforçando a adesão ao código de conduta e os princípios de integridade que regem a empresa.

Para garantir a eficácia do Programa de Compliance, a alta administração também assegura que o Comitê de Compliance tenha todos os recursos necessários, sejam eles financeiros, humanos ou tecnológicos, e a autonomia para operar de forma independente, sem interferências indevidas. Esse apoio fortalece a implementação das políticas de compliance e garante que toda a organização compreenda e valorize a importância da ética e da integridade em todas as suas operações, promovendo uma cultura de conformidade e responsabilidade em toda a empresa.

4. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2 PILAR)

A responsabilidade pela implementação e monitoramento do Programa de Compliance da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é atribuída a uma instância dedicada e bem estruturada, liderada por Raylanderson Rodrigues do Nascimento, o gerente administrativo da empresa. Raylanderson é o principal responsável por acompanhar todo o processo de compliance, garantindo que as políticas sejam aplicadas corretamente e que todos os colaboradores estejam cientes e em conformidade com as normas estabelecidas.

Além de Raylanderson, o Programa de Compliance conta com o apoio de um Comitê de Compliance, composto pelo dono da Empresa, Thyago Layron. Ambos desempenham um papel vital na aprovação das políticas de compliance, no monitoramento de sua aplicação e na tomada de decisões em casos de infrações significativas.

O Comitê de Compliance realiza reuniões regulares para revisar a eficácia das políticas e discutir quaisquer questões emergentes. Além disso, o comitê se reúne, sempre que necessário, para responder a questões urgentes ou novas regulamentações que possam impactar as operações da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**. Sob a supervisão de Raylanderson, o Programa de Compliance é constantemente aprimorado para garantir que a empresa opere de maneira ética e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006558
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

5. ANÁLISE DE PERFIL DE RISCOS (3 PILAR)

5.1 Objetivo

A análise realizada na **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** tem como objetivo rastrear, controlar e mitigar os riscos e os possíveis danos causados pelas atividades da empresa durante sua relação administrativa e comercial com o setor público.

5.2 Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos na **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** divide-se em quatro etapas, conforme descrito a seguir:

- ✓ Levantamento dos processos e procedimentos da organização;
- ✓ Mapeamento dos riscos, composto pelas seguintes etapas:
- ✓ Identificação dos riscos;
- ✓ Análise qualitativa;
- ✓ Análise quantitativa;
- ✓ Desenvolvimento de um plano de ação para os riscos identificados;
- ✓ Controle dos riscos;
- ✓ Identificação de novos riscos.

5.3 Etapas do Gerenciamento de Riscos

5.3.1 Levantamento dos Processos e Procedimentos da Organização

O levantamento dos processos e procedimentos da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é de responsabilidade do setor administrativo, com o apoio dos departamentos jurídico e contábil, quando necessário. Este levantamento busca identificar e mapear todos os macroprocessos e micro processos da organização, permitindo a detecção de possíveis fontes geradoras de riscos. Com isso, são elaborados planos de ação que visam eliminar ou controlar os danos potenciais à empresa e aos seus stakeholders.

5.3.2 Processo de gestão de riscos

Fls 006559
Proc. Nº039/2024
Ass

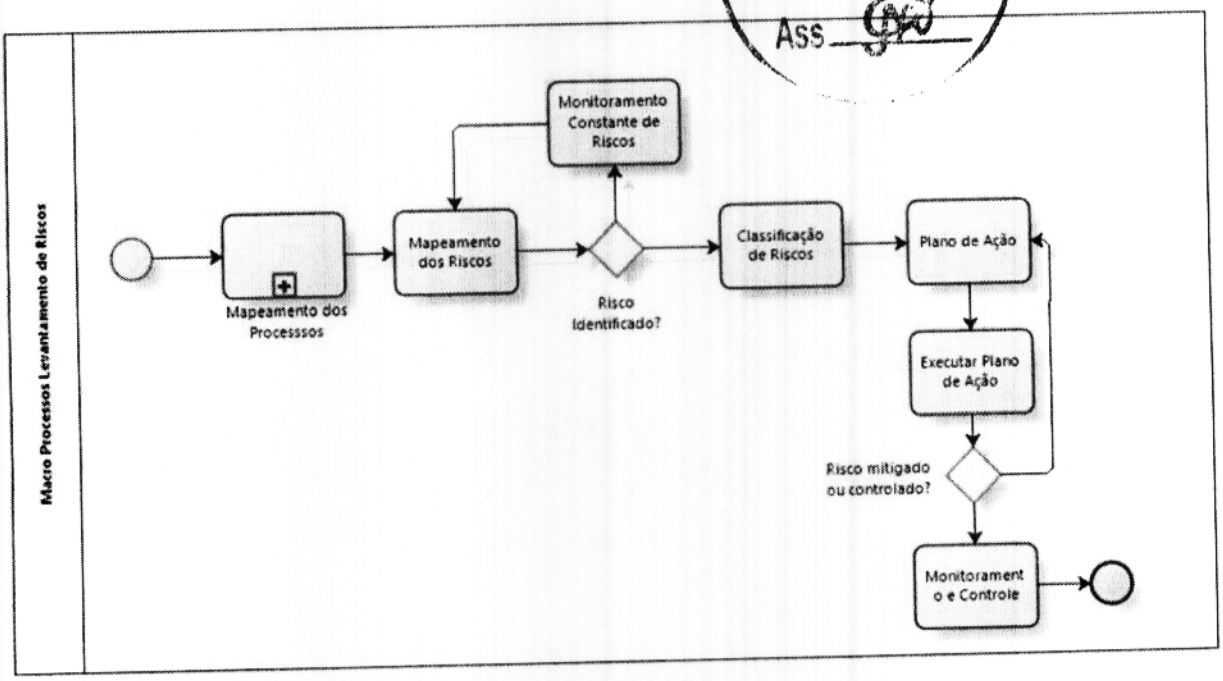


Figura 1 - Macroprocesso de Gerenciamento de Riscos da GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

5.4 Mapeamento dos Riscos

5.4.1 Análise Qualitativa e Quantitativa dos Riscos

Durante a análise quantitativa dos riscos da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, serão considerados quatro indicadores, conforme detalhados abaixo:

a) Probabilidade de Ocorrência: identifica qual a probabilidade de ocorrência de determinado ato lesivo nas atividades executadas na empresa, variando conforme a figura abaixo.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006560
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Probabilidade de Ocorrência	
-	Impossível
0,10	Quase Impossível
0,50	Altamente Improvável
1,00	Improvável
2,00	Possível
8,00	Provável
10,00	Muito Provável
15,00	Certamente

Figura 2 - Probabilidade de Ocorrência

b) Frequência de Exposição: corresponde a periodicidade que a empresa está sujeita a desempenhar determinado ato lesivo, indicador que varia de acordo com a figura abaixo:

Frequencia de Exposição	
0,10	Menor que Anual
0,50	Anualmente
1,00	Mensalmente
1,50	Semanalmente
2,50	Diariamente
4,00	Por hora
5,00	Constantemente

Figura 3 - Frequência de Exposição aos Riscos

c) Grau de Perda ou Lesão: define o tamanho do impacto do risco na organização e os níveis organizacionais que podem ser afetados com o ato lesivo, variando nível operacional ao estratégico, conforme figura a seguir:

Grau de Perda ou Lesão	
0,10	Prejuízos operacionais, não influenciando nos planejamentos da empresa
0,50	Prejuízos Tecnicos leves, não atrapalhando o planejamento tático da empresa, porém passivel de fácil correção
1,00	Prejuízos Tecnicos moderados, não atrapalha o planejamento tático da empresa, porém exige correção e adequação do planejamento
2,00	Prejuízos tecnicos graves, atrapalha o planejamento tático da empresa e exige remodelada das ações
4,00	Prejuízos estratégicos leves, atrapalha o planejamento estratégico, não exigindo grandes esforços para remodelação das atividades.
8,00	Prejuízos estratégicos moderados, atrapalhando o planejamento estratégico da organização, mas sua correção exige dispêndio de esforços
15,00	Prejuízos irreversíveis a organização e de grande impacto.

Figura 4 - Grau de Perda ou Lesão

d) Número de Pessoas: Este deve estar de acordo com a quantidade de pessoas que podem ser influenciadas pelo risco, com base na seguinte figura:

006561
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Numero de Pessoas/Tempo	
1	1 a 2 pessoas
2	3 a 7 pessoas
4	8 a 15 pessoas
8	16 a 50 pessoas
12	Maior que 50 pessoas

Figura 5 - Número de Pessoas em Risco

5.5 Avaliação do risco

Após o levantamento de todos os indicadores que compõem a análise quantitativa dos riscos, verificamos a avaliação do dano global para a organização, que corresponde a uma multiplicação dos valores indicados em cada ponto, assim determinando o valor total, como se vê na seguinte figura:

Nível de Risco x Tempo de Ação	
0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável
2 a 5	Muito Baixo x Menos de 1 ano
6 a 10	Baixo x Menos de 3 meses
11 a 50	Médio x Menos de 1 mês
51 a 100	Alto x Menos de 1 semana
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia
501 a 1000	Extremos x Imediatamente
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar a Atividade

Figura 6 - Avaliação dos Riscos

5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos

Para a aplicação da identificação do risco e a sua consequente classificação será utilizada uma planilha de gerenciamento de riscos a ser utilizada pelo Compliance (unidade responsável) durante a execução de monitoramento das atividades sujeitas a ocorrência de atos lesivos.

	Atividade:			
PREPARADO POR: YAGO LOPES	Index	APROVADO POR:	DATA:	Revisão: 00

LEGENDA: **PO** = Probalidade de Ocorrência, **FE** = Frequência de Exposição, **GPL** = Grau de Perda ou Lesão, **NP** = Número de Pessoas em Risco ao mesmo Tempo e **NR** = Nível de Risco/Tempo de Ação.

DATA	REVISÃO	PÁGINA	DESCRIÇÃO
	0	Todas	

CONTROLE DAS REVISÕES	Função / Cargo: Analista de Licitação	Unidade:

Tarefa:

Nr. Do Passo	Descrição do passo	Perigos	Riscos	Potencial de Danos	Controles Existentes	Classificação de Risco					Ações de Controle
						PO	FE	GPL	NP	NR (PO x FE x GPL x NP)	
1											

006562
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass.

Figura 7 - Planilha de Identificação dos Riscos

5.6 Plano de ações para enfrentamento os riscos identificados

Após a identificação e quantificação do nível dos riscos, será necessário delimitar o plano de ação para correção ou redução dos prejuízos ocasionados. Dessa maneira, o referido plano contempla três resultados, a saber: Eliminação do Risco, Monitoração do Risco e Aceitação do Risco, conforme figura a seguir.

Nível de Risco x Tempo de Ação			Ações
0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável	Riscco Aceitável	Aceitar a ocorrência do risco, porém com implementação de planos de contigência para que o risco não eleve seu grau
2 a 5	Muito Baixo x Menos de 1 ano	Riscco Aceitável	
6 a 10	Baixo x Menos de 3 meses	Risco Monitorado	Monitorar o risco de forma a acompanhar a possibilidade de ocorrência, possuindo ferramentas de ação imediata no caso do risco se confirmar
11 a 50	Médio x Menos de 1 mês	Risco Monitorado	
51 a 100	Alto x Menos de 1 semana	Risco Monitorado	
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia	Risco Eliminado	Eliminar totalmente o risco através da identificação das possíveis causas do risco através de ferramentas de gestão e agindo de forma a eliminar totalmente o risco
501 a 1000	Extremos x Imediatamente	Risco Eliminado	
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar a Atividade	Risco Eliminado	

Figura 8 – Riscos identificados

De acordo com o resultado obtido na avaliação dos riscos, algumas ações deverão ser realizadas de acordo com o nível do risco. Entre as possíveis atitudes temos:

- Revisão do planejamento estratégico da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**;
- Rescisão de contratos que estejam em desacordo com as regras e normas estabelecidas no programa de Compliance e Integridade;

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006563
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

- Revisão dos processos;
- Aplicação de medidas disciplinares aos colaboradores;
- Revisão dos Procedimentos Operacionais Padrões;
- Contratação de Consultorias ou Auditorias Externas para validação ou melhoramento das técnicas de gestão para controle dos riscos da empresa;
- Reuniões de planejamento constante com todos os setores da organização;
- Treinamentos periódicos com os colaboradores para difundir o programa de Compliance e Integridade;
- Implantação de ferramentas administrativas que auxiliem no controle dos riscos.

5.7 Monitoramento e Controle dos Riscos

O controle e monitoramento dos riscos existentes no negócio configura-se como a última etapa da gestão dos danos da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**. Nessa fase, serão acompanhados periodicamente os desenvolvimentos e resultados das ações adotadas durante a resolução dos riscos.

As respostas obtidas durante o processo de gestão de danos da referida empresa deverão ser demonstradas durante as reuniões mensais de cada setor, através de relatórios preliminares emitidos pelas unidades responsáveis. Esses documentos deverão informar o status do tratamento dos riscos e da possível inclusão de novos danos pertinentes ao departamento no qual estão inseridos.

Para auxiliar o processo de monitoramento dos riscos será utilizado um painel com o status dos danos existentes no negócio, que será compartilhado com todos da empresa para que possam acompanhar a evolução dos riscos mapeados.

5.8 Apresentação dos Riscos Identificados

Após o levantamento das informações e análise de riscos da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, é possível apresentar um quadro sugestivo cujo parâmetro de construção consta do Manual de Implementação de Programas de Integridade elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. O referido documento apresenta os principais riscos aos

Fls 006564
Proc. Nº039/2024
Assinatura

quais a empresa encontra-se submetida, sem prejuízo de outros eventualmente identificados ao longo da implantação, do monitoramento, da adequação e da atualização do programa.

Dessa forma, podem ser apontados como riscos inerentes à atividade desempenhada pela empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**:

- Conflito de interesses;
- Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado (quando há participação e/ou contratação com o poder público através de procedimentos licitatórios);
- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido;
- Utilização/vazamento de informações privilegiadas/restritas;
- Acesso e manejo de medicamentos controlados.

Ademais, podemos constatar também os seguintes riscos, conforme a tabela:

Setor	Áreas	Processos
Relacionamento com o setor privado	Tributação	Cobrança de impostos e taxas,
		fiscalização
	Contratações	Compras, licitações
	Pagamentos	Subsídios, benefícios, patrocínios
	Autorizações	Licenças, habilitações, documentos de identificação, autorizações
	Poder de Polícia	Supervisão, controle, fiscalização, auditoria, punição
Administração de patrimônio	Banco de dados	Segurança nacional, informações sigilosas, documentos pessoais
	Fiscal	Transferências, isenções, indenizações, despesas, salários
	Bens	Compra, administração, consumo

Tabela 1 – Ricos / Áreas e processos mais vulneráveis

5.9 Medidas Adotadas para os Riscos Identificados

006565
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Os riscos identificados e as medidas de controle apresentadas não impedem a análise diária da unidade responsável, seja para afastar ou acrescentar novos riscos, assim como não existe impedimento para a adoção de outras medidas cabíveis que mitiguem ou anulem os riscos para a empresa. A análise contínua dos riscos permite ajustes, sempre que necessário, garantindo que a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** esteja preparada para prevenir e controlar qualquer possível ameaça ao seu negócio.

Ordem	Riscos Identificados	Análise de Riscos	Medidas de Controle
1	Conflito de interesses	Poderá existir conflito de interesses entre os colaboradores e os prestadores de serviços e outros terceiros contratados	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso reste demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis.
2	Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado	Trata-se de risco existente na participação de licitações e contratações com o poder público	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pes- soas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso, reste demonstrado o descumprimento aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis quanto aos órgãos legais
3	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco inerente a execução da atividade empresarial a que se encontra submetida a empresa	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pes- soas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso reste demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo destas quanto aos órgãos legais de controle.
4	Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido	Risco identificado seja nas relações com o poder público, seja com a iniciativa privada	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pes- soas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
5	Utilização/vazamento de informações privilegiadas/ restritivas	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
6	Acesso e manejo de medicamentos con trolados	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pes- soas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.

6. REGRAS E INSTRUMENTOS (4 PILAR)

O Código de Conduta da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é um documento essencial que estabelece os padrões éticos e comportamentais esperados de todos os colaboradores da empresa. Este código foi desenvolvido para garantir que todas as ações e decisões tomadas pelos colaboradores estejam alinhadas com os valores fundamentais da empresa, como integridade, transparência, e responsabilidade. O Código de Conduta serve como um guia para que todos os colaboradores saibam como agir de maneira ética e conforme as normas legais, independentemente da situação.

O Código de Conduta da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** aplica-se a todos os colaboradores, abrangendo a alta direção, gestores, funcionários em geral e terceiros que atuem em nome da empresa, como fornecedores, prestadores de serviços e consultores. A responsabilidade por conhecer, compreender e aderir às diretrizes estabelecidas no Código de Conduta é de cada colaborador. A alta direção deve ser um exemplo de cumprimento dessas diretrizes, enquanto os gestores têm a responsabilidade adicional de garantir que suas equipes estejam igualmente cientes e alinhadas com os padrões éticos da empresa.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 006566
Proc. Nº039/2024
Ass

6.1 Código de Conduta

Quem Somos: A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** é uma instituição dedicada à qualificação profissional, focada em cuidados com a saúde. Nossa empresa é movida por inovação, criatividade e transformação, sempre buscando alcançar e impactar positivamente pessoas de todas as classes sociais. Atendemos o setor público, oferecendo soluções que vão além dos produtos, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da sociedade como um todo.

Missão: Nossa missão é proporcionar acesso a medicamentos e produtos médico-hospitalares de qualidade e promover a saúde integral, oferecendo soluções inovadoras e eficientes que atendam às necessidades dos nossos clientes. Queremos ser uma referência na área de saúde, comprometidos com a excelência, a ética e a responsabilidade social.

Visão: Ser uma empresa líder no mercado de distribuição de medicamentos e produtos médico-hospitalares, reconhecida pela excelência em serviços, inovação tecnológica e práticas éticas. Aspiramos contribuir para um mundo mais saudável e justo, onde o acesso à saúde é tratado como um direito universal.

Valores:

- **Ética:** Agimos com integridade, transparência e respeito em todas as nossas ações.
- **Compromisso:** Estamos empenhados em cumprir nossas promessas, sempre buscando a satisfação dos nossos clientes e o bem-estar da comunidade.
- **Humildade:** Valorizamos o respeito mútuo e a empatia, reconhecendo a importância de cada indivíduo e de cada interação.
- **Responsabilidade:** Atuamos com diligência e responsabilidade em todas as nossas operações, sempre focados em resultados que beneficiem todos os stakeholders.
- **Foco nos Resultados:** Buscamos a excelência em tudo o que fazemos, priorizando a eficiência e a eficácia para alcançar nossos objetivos.

6.1.2 Benefícios

Fls 006567
Proc. Nº039/2024
Ass

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** acredita que o sucesso da empresa está diretamente ligado ao bem-estar de seus colaboradores. Por isso, oferecemos um pacote de benefícios robusto, que visa atender às necessidades de nossos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho saudável e motivador.

Vale-Transporte: A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** subsidia o transporte diário dos colaboradores, garantindo que todos possam se deslocar de forma segura e conveniente até o local de trabalho.

6.1.3 Rotina de Trabalho

Horário de Trabalho: A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** opera em conformidade com a legislação trabalhista vigente, estabelecendo uma jornada de trabalho que equilibra produtividade e bem-estar dos colaboradores. Os horários são flexíveis e adaptados às necessidades operacionais, permitindo uma melhor conciliação entre vida pessoal e profissional.

Controle de Jornada: Não utilizamos controle de ponto específico, mas acompanhamos de perto a jornada desse colaborador, afim de que ele cumpra todos os horários da forma alinhada no ato da contratação.

Banco de Horas: Adotamos um sistema de banco de horas que oferece flexibilidade para os colaboradores. As horas extras podem ser acumuladas e compensadas posteriormente, de acordo com as necessidades pessoais e da empresa, proporcionando maior liberdade na gestão do tempo.

Ausências Legais: Respeitamos rigorosamente os direitos dos colaboradores em relação a ausências legais, como licenças maternidade e paternidade, afastamentos médicos, entre outros. Estes direitos são assegurados pela legislação e pela política interna da empresa, garantindo que os colaboradores possam usufruir de suas licenças sem prejuízo.

6.1.4 Treinamento e Desenvolvimento

Capacitação Contínua: A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** acredita no desenvolvimento contínuo de seus colaboradores. Por isso, oferecemos programas de treinamento e capacitação que visam aprimorar

Fls 006568
Proc. Nº039/2024
Ass

as habilidades técnicas e comportamentais, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional de cada um. Nossos programas incluem:

- **Treinamentos Técnicos:** Focados em atualizar os colaboradores sobre as melhores práticas e inovações na área de saúde e medicamentos.
- **Treinamentos Comportamentais:** Voltados para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, como comunicação, liderança, e inteligência emocional.

Integração de Novos Colaboradores: Todos os novos colaboradores passam por um programa de integração, onde são apresentados à cultura da empresa, às políticas internas e aos procedimentos de compliance. Este processo é fundamental para garantir que todos os colaboradores estejam alinhados com os valores e objetivos da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** desde o início.

6.1.5 Suas Responsabilidades e Deveres

Comportamento e Postura: A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** espera que todos os colaboradores mantenham um comportamento profissional e uma postura adequada no ambiente de trabalho. Isso inclui demonstrar respeito em todas as interações, seja com colegas, clientes ou parceiros. A empresa valoriza um ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo, onde todos se sintam respeitados e valorizados.

Uso de Celular: O uso de celulares pessoais durante o horário de trabalho deve ser restrito a situações de emergência e não deve interferir na produtividade ou na concentração dos colaboradores. O uso indevido pode ser considerado uma infração das políticas internas e resultar em medidas disciplinares.

Monitoramento: A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** adota práticas de monitoramento para garantir a segurança e a integridade das operações. Isso inclui o monitoramento do uso de e-mails corporativos, internet, e outros sistemas da empresa. O objetivo é prevenir o uso inadequado dos recursos da empresa e proteger a segurança da informação.

Penalidades: Qualquer violação das políticas estabelecidas, incluindo o Código de Conduta, será tratada com seriedade. Dependendo da gravidade da infração, as consequências podem variar desde advertências formais até a demissão por justa causa. A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** se

006569
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

compromete a tratar todas as infrações de forma justa e imparcial, sempre respeitando os direitos dos colaboradores.

Essas diretrizes foram desenvolvidas para assegurar que todos os colaboradores da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** compreendam suas responsabilidades e ajam de acordo com os mais altos padrões éticos e legais, garantindo um ambiente de trabalho seguro, produtivo e alinhado com os valores da empresa. A conformidade com estas regras e instrumentos é essencial para o sucesso contínuo da empresa e para a construção de um ambiente de trabalho onde todos possam prosperar.

6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público – Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** mantém uma relação sólida e estratégica com a administração pública, especialmente no fornecimento de produtos médicos e hospitalares. Dada a relevância dessa parceria, a empresa está profundamente comprometida com o cumprimento rigoroso das normas que regulamentam a relação com o poder público, desde a participação em licitações até a formalização e execução dos contratos.

Ciente de que o processo licitatório envolve tanto fases internas quanto externas, nas quais a empresa não tem controle direto, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** reconhece que a responsabilidade pela gestão dessas etapas é inteiramente da administração pública e seus servidores. Portanto, para evitar a responsabilização por eventuais irregularidades cometidas por terceiros durante a condução dos processos licitatórios e na execução dos contratos, a empresa se compromete a seguir as disposições da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, e do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta essa lei.

Em conformidade com essas exigências legais, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** designou uma unidade responsável pelo programa de integridade, que manterá contato direto e constante com o setor de licitações e contratações da empresa. Esta unidade terá a responsabilidade de acompanhar de perto a execução das atividades e identificar qualquer equívoco ou irregularidade nos processos licitatórios e na execução dos contratos com a administração pública.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 006570
Proc. Nº039/2024
Ass.

Além disso, a empresa estabelecerá procedimentos específicos para prevenir fraudes e práticas ilícitas durante os processos licitatórios e a execução dos contratos administrativos. Esses procedimentos incluirão a realização de monitoramento contínuo das fases do processo licitatório, a revisão detalhada da documentação apresentada, o treinamento e a conscientização dos colaboradores envolvidos, auditorias internas regulares e a implementação de canais de denúncia seguros e confidenciais.

Essas ações visam assegurar a transparência, a conformidade e a integridade nas operações da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, reforçando nosso compromisso com a ética e a legalidade no relacionamento com a administração pública.

	RISCOS IDENTIFICADOS	ANÁLISE DOS RISCOS	MEDIDA DE CONTROLE
1	Falta de conformidade com os requisitos legais	A não conformidade com os requisitos das leis de licitação pode levar à desclassificação e sanções legais.	Realizar auditorias regulares para garantir que todos os processos estejam em conformidade com a Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021.
2	Fraude em documentos de licitação	Documentos falsificados ou informações falsas podem resultar em penalidades severas e perda de reputação.	Implementar um sistema de verificação rigorosa de documentos e realizar treinamento contínuo para os funcionários responsáveis pela documentação.
3	Conflito de interesse	Relações pessoais ou profissionais que influenciam decisões podem comprometer a integridade da licitação.	Adotar políticas rígidas de declaração de conflitos de interesse e garantir que todos os funcionários envolvidos assinem declarações de imparcialidade.
4	Corrupção e suborno	Práticas corruptas podem resultar em processos judiciais e perda de contratos.	Estabelecer um código de ética rigoroso e realizar treinamentos sobre práticas anticorrupção. Monitorar e auditar regularmente as transações e comunicações.
5	Inadimplência com contratos	Não cumprimento das obrigações contratuais pode levar a	Desenvolver um plano detalhado de gerenciamento de contratos e realizar revisões periódicas para garantir a conformidade.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 006571
Proc. Nº039/2024
Ass

		penalidades e danos à reputação.	
6	Falhas na gestão de documentos	Documentos mal geridos ou perdidos podem resultar em processos inválidos e disputas legais.	Implementar um sistema de gestão documental seguro e eficiente, com processos claros de armazenamento e recuperação de documentos.
7	Erros de cálculo nas propostas	Erros nos cálculos podem levar a propostas não competitivas ou desclassificação.	Estabelecer procedimentos rigorosos para a revisão e validação das propostas antes da submissão. Utilizar ferramentas automatizadas para cálculo e verificação.
8	Desrespeito aos prazos de entrega	Não cumprimento dos prazos pode acarretar multas e rescisões contratuais.	Criar um sistema de controle de prazos com alertas e lembretes, e implementar práticas de gestão de projetos eficazes.
9	Falta de transparência na comunicação	Falhas na comunicação podem resultar em mal-entendidos e desqualificação.	Garantir que todas as comunicações sejam documentadas e revisadas, e adotar práticas de comunicação clara e transparente com todas as partes envolvidas.
10	Uso inadequado de recursos públicos	Desvio de recursos pode resultar em auditorias e processos legais.	Implementar políticas de controle financeiro rigorosas e realizar auditorias internas regulares para garantir a adequada utilização dos recursos.

Esses controles são fundamentais para assegurar a integridade e conformidade durante o processo de licitação e contratação com o poder público, ajudando a prevenir e mitigar riscos associados. A implementação eficaz dessas medidas garantirá a transparência e legalidade das operações da empresa.

6.3 Aquisição, estoque e venda de medicamentos controlados

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** se destaca na distribuição e comercialização de medicamentos, materiais odontológicos e equipamentos médicos em todo o Brasil, com ênfase no Piauí e Maranhão. Nossa abordagem para a gestão de medicamentos controlados é meticulosa e em total conformidade com as regulamentações pertinentes.

O processo de aquisição de medicamentos controlados é rigoroso e só é iniciado após a obtenção das devidas licenças e autorizações dos órgãos reguladores, como a Agência Nacional de Vigilância

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006572
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Sanitária (ANVISA) e a Polícia Federal (PF), além de outras autoridades estaduais e municipais. As negociações com fabricantes e distribuidores só avançam após a apresentação da documentação obrigatória, que inclui o registro do Conselho Regional de Farmácia (CRF) do responsável técnico, licenças estaduais de acordo com a Portaria 344/98 da ANVISA, o alvará de funcionamento e a Autorização Especial da ANVISA.

Após a chegada dos medicamentos, realizamos uma conferência detalhada dos lotes para verificar a validade e a quantidade dos produtos. Todos esses dados são registrados no nosso sistema de gestão de estoque. O armazenamento dos medicamentos controlados é feito em uma área exclusiva com acesso restrito e monitoramento por câmeras. O coordenador do estoque é responsável pelo controle de acesso a essa área, registrando cada entrada e saída em um livro de controle, que inclui informações sobre o colaborador, número da ordem de serviço, data e hora do acesso.

Os medicamentos controlados são mantidos separadamente dos demais produtos médicos, organizados em caixas específicas, e manuseados apenas por colaboradores designados sob a supervisão do coordenador. A venda desses medicamentos para clientes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, só é realizada após a verificação da documentação de aquisição, que é devidamente arquivada no sistema da empresa.

O acesso e o manuseio dos medicamentos controlados são estritamente regulamentados e somente podem ser realizados com a autorização do coordenador do estoque. Qualquer violação dessas normas resultará em suspensão de até 3 (três) dias e poderá levar a sanções adicionais, dependendo da gravidade da infração. Além disso, quaisquer infrações serão comunicadas às autoridades competentes para as providências necessárias.

6.4 Da relação com o Meio Ambiente

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** mantém um impacto ambiental reduzido devido à limitada interação com recursos naturais em suas operações. Mesmo assim, a empresa se compromete com práticas ambientais responsáveis, contratando um serviço especializado para a coleta e descarte de resíduos, produtos vencidos e materiais avariados. Esta coleta é realizada semanalmente, assegurando que os resíduos sejam tratados de maneira adequada e minimizando nosso impacto ambiental.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 006573
Proc. Nº039/2024
Ass

6.5 Do Ambiente de Trabalho

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** estabelece princípios claros em seu Código de Conduta para garantir um ambiente de trabalho respeitoso e digno. Estes princípios não substituem a vigilância constante da alta direção e dos colaboradores em relação a outras normas que asseguram a dignidade no ambiente de trabalho.

De acordo com as orientações sobre assédio moral e discriminação fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), a empresa esclarece os conceitos de assédio moral e discriminação para que todos os colaboradores e terceiros envolvidos com a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** estejam informados.

A psicóloga Marie-France Hirigoyen define assédio moral como "qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude...) que, por sua repetição ou sistematização, ofenda a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou deteriorando o ambiente de trabalho."

Exemplos de assédio moral incluem:

- Críticas constantes e injustas ao trabalho de uma pessoa;
- Atribuição de tarefas humilhantes;
- Falta de comunicação de informações essenciais para o trabalho ou indução a erros;
- Imposição de condições de trabalho mais rigorosas ou desnecessárias para alguns membros da equipe;
- Privação de recursos necessários para a execução das tarefas;
- Negar tarefas à pessoa, criando sensação de inutilidade;
- Impedir ou dificultar promoções;
- Ignorar a pessoa ou evitar comunicação direta com ela;
- Isolar a pessoa do ambiente de trabalho;
- Proibir interações com colegas;
- Espalhar rumores ou críticas hostis sobre a pessoa;
- Divulgar informações pessoais sem autorização;

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006574
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

- Insinuar problemas psicológicos sem fundamento;
- Desconsiderar ou ironizar opiniões e críticas;
- Adotar comportamentos de desprezo, como gestos e risadas depreciativas;
- Ameaçar com violência física.

A discriminação no ambiente de trabalho é definida como qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência com base em fatores como sexo, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção filosófica ou política, cor, raça ou deficiência, que visa limitar o exercício dos direitos e liberdades fundamentais em igualdade de condições.

Exemplos de discriminação incluem:

- Negar promoções com base em cor, sexo, raça ou deficiência;
- Agredir física ou verbalmente alguém por motivo de cor, raça, sexo, orientação sexual ou política, incluindo gestantes;
- Proibir acesso a determinadas áreas com base em características pessoais;
- Excluir pessoas com deficiência ou dificultar seu acesso a oportunidades;
- Não promover ou demitir mulheres devido à gravidez ou licença maternidade;
- Submeter gestantes a situações constrangedoras ou humilhantes;
- Preterir pessoas qualificadas com base em idade ou sexo para cargos de gestão;
- Segregar pessoas com doenças crônicas ou incuráveis;
- Oferecer oportunidades de treinamento preferencialmente para um gênero em detrimento do outro.

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, comprometida com sua responsabilidade social, condena veementemente qualquer forma de assédio ou discriminação, seja moral, sexual, física ou de qualquer outra natureza.

Denúncias de assédio ou discriminação devem ser imediatamente comunicadas à unidade responsável, que iniciará um procedimento administrativo para apurar os fatos com total garantia de contraditório e ampla defesa. Confirmada a prática discriminatória, o colaborador envolvido será desligado por justa causa, além da adoção de outras medidas cabíveis.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006575
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

6.6 Da política de brindes/benefícios/patrocínios e doações

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** adota uma política rígida em relação a patrocínios, doações e brindes. A empresa não realiza patrocínios ou doações para pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades políticas ou relacionadas a partidos políticos. Além disso, a alta direção e todos os colaboradores estão proibidos de se envolver em tais atividades em nome da empresa.

Também é estritamente proibido oferecer qualquer tipo de patrocínio, brinde ou benefício a autoridades ou funcionários públicos, seja em razão de sua posição ou devido à prestação de serviços. No entanto, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** pode conceder brindes, benefícios, patrocínios ou doações a terceiros, desde que estes não estejam associados à administração pública ou à prestação de serviços para o setor público.

Se uma pessoa jurídica ou física não vinculada à administração pública ou à prestação de serviços da empresa deseja oferecer brindes aos colaboradores, estes podem ser aceitos, desde que o Diretor Geral seja previamente informado. Para prestadores de serviços vinculados à **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, é permitido oferecer brindes, benefícios, patrocínios ou doações aos colaboradores no âmbito das atividades normais, desde que não comprometa a integridade da empresa.

A alta direção também pode oferecer brindes e benefícios aos seus funcionários e realizar patrocínios privados, desde que sejam de caráter assistencial, social, esportivo ou humanitário.

6.7 Dos registros contábeis

Em conformidade com o Decreto Nº 8.420/2015 e a Lei Nº 12.846/2013, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** implementa um programa de integridade que assegura registros contábeis completos e precisos, refletindo fielmente as transações da empresa.

Para garantir a conformidade com essas normas, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** conta com uma equipe de contabilidade dedicada, que monitora diariamente todas as transações financeiras e as atividades contábeis da empresa. São aplicados controles rigorosos, conforme a legislação vigente e as melhores práticas contábeis, para assegurar que os registros sejam detalhados e representem fielmente as operações diárias da empresa.

006576
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Além disso, a empresa realiza uma gestão constante das despesas, receitas e outras obrigações financeiras e contábeis, com o objetivo de identificar e corrigir possíveis irregularidades. Os registros são mantidos de maneira clara e precisa, tanto em livros contábeis quanto em outros meios de documentação, para garantir a transparência das transações realizadas.

A alta direção da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** pode, a qualquer momento, solicitar auditorias internas ou externas, conforme necessário, para aprimorar a execução das atividades da empresa e identificar eventuais desvios.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou suspeite de manipulação, inconsistências, fraude ou irregularidades contábeis pode reportar a situação por meio dos canais oficiais estabelecidos pela empresa. A unidade responsável deve iniciar imediatamente uma investigação, podendo recorrer a auditorias internas ou externas para avaliar e corrigir as irregularidades encontradas.

6.8 Da Lei Anti Corrupção e da vedação a lavagem de dinheiro

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, em total conformidade com a Lei Nº 12.846/2013 e o Decreto Nº 8.420/2015, e reconhecendo a responsabilidade administrativa e civil das pessoas jurídicas por ações contra a administração pública, estabelece um compromisso firme com o cumprimento dessas normas legais.

A empresa adota uma postura rigorosa contra qualquer prática ilegal, antiética ou que envolva conflitos de interesse. Isso inclui a proibição absoluta de suborno, doações, promessas, pagamentos, vantagens indevidas, solicitações, intermediações ou qualquer outra forma de corrupção por parte da alta direção, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, e quaisquer outras pessoas ou entidades, sejam elas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.

Além disso, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** proíbe estritamente qualquer ação relacionada à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, em consonância com a Lei Nº 9.613/1998. A empresa implementa medidas rigorosas para garantir a integridade financeira e evitar a prática de atividades ilícitas.

A responsabilidade pelo monitoramento contínuo do cumprimento dessas normas recai sobre a unidade responsável, que contará com o suporte dos setores contábil e jurídico da empresa para garantir a

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006577
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

conformidade. Em caso de identificação de desvios ou violações das normas, serão tomadas as medidas legais necessárias para corrigir as ações e informar as autoridades competentes.

6.9 Dos conflitos de Interesse

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** estabelece como diretriz essencial a necessidade de regularidade e transparência na prestação de serviços, tanto na condição de contratante quanto de fornecedor de bens ou serviços. As relações internas da empresa com seus colaboradores devem ser guiadas por princípios éticos, assegurando que suas atividades, interesses ou transações comerciais não sejam influenciados por interesses indevidos ou imorais.

Dada a natureza das atividades da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** e suas frequentes interações com entidades da administração pública, é crucial implementar um monitoramento contínuo e adotar medidas que previnam qualquer desvio de conduta. Isso inclui a identificação de atividades paralelas que sejam incompatíveis com a ética, moral ou legislação por parte de colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços; a prática de nepotismo ou contratações baseadas em laços de parentesco; o recebimento de brindes, presentes, incentivos ou qualquer outro benefício por parte dos colaboradores em razão da prestação de serviços; e a promessa ou oferta de brindes, presentes, incentivos ou benefícios que possam ser interpretados como indevidos em função da prestação de serviços.

Dessa forma, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** proíbe qualquer prática que revele, mesmo de forma indireta, a prestação de serviços motivada por interesses que não estejam alinhados aos princípios éticos e morais estabelecidos pela empresa. Qualquer violação a essa diretriz resultará nas punições cabíveis, além de possíveis medidas legais adicionais.

6.10 Da política de prevenção a corrupção e demais atos ilícitos

Para garantir o cumprimento do programa de integridade, bem como da Lei Nº 12.846/2013 e do Decreto Nº 8.420/2015, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** implementa sua política de prevenção à corrupção e demais atos ilícitos, com o objetivo de prevenir irregularidades e assegurar uma atuação ética no mercado.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 006578
Proc. Nº039/2024
Ass.

Esta política se aplica a toda a equipe da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, desde a alta administração até os colaboradores, prestadores de serviços e, quando possível, também aos contratantes. O objetivo é evitar a prática de atividades que possam ser caracterizadas como corrupção ativa ou passiva, concussão, estelionato, fraude em licitação, crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária, entre outros.

A título de exemplo, são considerados atos lesivos:

- Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a um agente público ou privado, ou a terceiros a eles relacionados;
- Financiar, patrocinar ou de qualquer forma apoiar a prática de atos ilícitos previstos em lei;
- Frustrar, fraudar ou impedir o caráter competitivo de licitações ou afastar licitantes de forma ilícita;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados com a administração pública;
- Prejudicar ou dificultar a fiscalização ou investigação por órgãos, entidades ou agentes públicos.

Além de cumprir as normas estabelecidas no programa de integridade e no código de conduta da empresa, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** adota um monitoramento contínuo de seus clientes, parceiros e fornecedores, além da participação em licitações e outras transações financeiras. Para a identificação dos clientes, é fundamental obter o máximo de informações sobre sua conduta no mercado, incluindo valores, reclamações e possíveis ações judiciais, especialmente no caso de pessoas expostas politicamente.

Ao contratar fornecedores ou prestadores de serviços, a empresa realiza uma avaliação simplificada para obter informações sobre a conduta no mercado, afastando a contratação de pessoas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Da mesma forma, ao contratar com a administração pública, a empresa deve avaliar a conduta do ente público, incluindo seus valores, reclamações e ações judiciais, evitando-se parcerias com entidades que tenham um histórico negativo recorrente.

Fls 006579
Proc. Nº039/2024
Ass

Para assegurar maior transparência e respeito aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** estabelece que: a) As interações com agentes públicos devem ocorrer através de canais oficiais e, preferencialmente, com registro; b) Qualquer contato telefônico com agentes públicos deve ser realizado através de números oficiais e devidamente registrado; c) Solicitações de contratação, fornecimento de bens ou ordens de serviço devem ser encaminhadas por canais oficiais (e-mail ou outros que garantam a integridade da solicitação).

Na contratação de colaboradores, é fundamental observar critérios de seleção pública, garantindo a ausência de discriminação, preconceito ou exigências ilegais, e resguardando os direitos pessoais dos candidatos. O cumprimento dessas exigências será monitorado diariamente pela unidade responsável, que poderá solicitar auditorias internas quando necessário, para avaliar e atualizar o programa e assegurar conformidade com os princípios estabelecidos.

Além disso, qualquer pessoa pode utilizar os canais de denúncia fornecidos pela empresa para relatar suspeitas, dúvidas ou preocupações sobre possíveis violações das diretrizes. A empresa garante que não haverá retaliação e que será preservada a confidencialidade e o anonimato das informações fornecidas pelos denunciantes.

6.11 Contratação com terceiros (due diligence)

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** busca a excelência no cumprimento das normas de compliance e integridade, seguindo os princípios e valores estabelecidos em seu programa. Assim, a contratação de terceiros, seja para fornecimento de bens e/ou serviços, seja como parceiros, será sempre precedida de uma análise de due diligence realizada pela área de compliance da empresa.

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** não tem interesse em contratar pessoas ou entidades que demonstrem comportamentos contrários aos seus princípios e valores. Se identificados riscos na contratação de parceiros ou fornecedores, a unidade responsável pelo compliance fará um acompanhamento rigoroso do contrato e de sua execução, podendo sugerir a rescisão imediata ou a não contratação quando o risco for considerado inaceitável.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

006580
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass.

Todas as contratações realizadas com parceiros e fornecedores deverão incluir cláusulas que regulem a prestação dos serviços e a submissão às leis anticorrupção, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entre outras.

6.12 Regras para fusões, aquisições e reestruturações societárias

No que tange a fusões, aquisições ou reestruturações societárias, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** esclarece que possui apenas um proprietário, Thyago Layron Sampaio de Abreu, sem participação de sócios ocultos ou outras aquisições de quotas sociais por terceiros.

Não há formação de grupo econômico envolvendo a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** e outras empresas. Qualquer fusão, aquisição ou reestruturação societária deve ser precedida de uma análise de riscos de compliance e integridade, com a elaboração de um relatório detalhado que avalie a organização, controle interno, passivos civil, tributário e trabalhista, demonstrando os riscos envolvidos.

Para tal, poderá ser solicitado apoio técnico contábil e jurídico, a fim de garantir o cumprimento da legislação anticorrupção e das medidas de integridade adotadas.

6.13 Auditoria interna

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, em conformidade com as exigências legais e para garantir sua autonomia, promoverá auditorias internas a cada 12 (doze) meses ou sempre que for solicitado pelo setor competente. O objetivo dessas auditorias é avaliar as políticas e regras estabelecidas no programa de integridade, identificar e corrigir possíveis transgressões imediatamente.

6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP)

A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabelece obrigações legais para todas as empresas que coletam e processam dados pessoais no desempenho de suas atividades. Nesse sentido, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** está comprometida em garantir a máxima proteção dos dados de seus colaboradores e terceirizados (contratantes e contratados), abrangendo a coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação de dados pessoais e sensíveis aos quais possa ter acesso.

006581
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Dessa forma, a obtenção de dados por parte da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** ocorrerá apenas mediante o consentimento voluntário do titular, quando necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, ou quando for estritamente essencial para a formalização e execução de contratos com os titulares; para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais; para a proteção da vida ou da integridade física do titular ou de terceiros. Além disso, a coleta de dados pessoais será necessária para a tutela da saúde, em procedimentos realizados por profissionais da área da saúde ou entidades sanitárias, ou para atender a interesses legítimos do controlador ou de terceiros, salvo quando os direitos e liberdades fundamentais do titular prevalecerem e exigirem a proteção dos dados.

Para garantir o cumprimento desses princípios, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** desenvolverá uma política de proteção de dados, contemplando as diversas categorias de titulares que possam se relacionar com a empresa, como colaboradores, contratantes e contratados (pessoas físicas). Essa política também regulamentará a atuação dos prestadores de serviços quando houver necessidade de compartilhamento de dados para a execução de atividades dentro da empresa.

É importante destacar que, em nenhuma circunstância, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** compartilhará dados pessoais e/ou sensíveis de colaboradores, prestadores de serviços, contratantes ou terceiros com fins comerciais ou para obter ganho financeiro.

6.14.1 Dos Princípios

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, por meio de sua alta direção, operadores de dados, colaboradores e parceiros que tenham acesso a dados por meio de compartilhamento, deverá seguir rigorosamente os seguintes princípios em suas atividades:

- **Boa-fé;**
- **Finalidade:** Tratamento dos dados para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

006582
Proc. Nº039/2024
Ass

- **Necessidade:** Limitação do tratamento ao mínimo necessário para realizar as finalidades pretendidas, abrangendo apenas os dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades;
- **Livre Acesso:** Garantia aos titulares de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e duração do tratamento de seus dados, bem como a integralidade das informações;
- **Qualidade dos Dados:** Garantia aos titulares de que os dados tratados serão exatos, claros, relevantes e atualizados conforme a necessidade e finalidade do tratamento;
- **Transparência:** Garantia de que os titulares terão informações claras, precisas e acessíveis sobre o tratamento de dados e os respectivos agentes de tratamento, respeitando os segredos comerciais e industriais;
- **Segurança:** Uso de medidas técnicas e administrativas apropriadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, bem como contra destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão acidental ou ilícita;
- **Prevenção:** Adoção de medidas para evitar danos decorrentes do tratamento de dados pessoais;
- **Não Discriminação:** Impossibilidade de realizar o tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** Demonstração, pelo agente de tratamento, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, bem como a eficácia dessas medidas.

6.14.2 Das Definições

De acordo com o Art. 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, consideram-se:

- **Dado pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado pessoal sensível:** Dado pessoal que revela origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Fls 006583
Proc. Nº039/2024
Ass

- **Dado anonimizado:** Dado relativo ao titular que não pode ser identificado, considerando os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento;
- **Banco de dados:** Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento;
- **Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado:** Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Agentes de tratamento:** O controlador e o operador;
- **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, para que um dado perca a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo;
- **Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- **Bloqueio:** Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- **Eliminação:** Exclusão de dado ou conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- **Transferência internacional:** Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- **Uso compartilhado de dados:** Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por

órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

- **Relatório de impacto à proteção de dados pessoais:** Documento elaborado pelo controlador que descreve os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como as medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Dessa forma, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** atuará como controladora dos dados, sendo responsável pela definição dos dados pessoais e sensíveis a serem coletados, utilizados, acessados, tratados, armazenados e eliminados, assim como pela tomada de decisões relativas ao tratamento desses dados.

O senhor Raylandersson Rodrigues será o operador dos dados na empresa, responsável pelo tratamento de dados pessoais. Qualquer necessidade de compartilhamento de dados com prestadores de serviços, como contabilidade, jurídico, marketing, gestão de ponto, instituições financeiras, entre outros, ocorrerá somente com o consentimento do colaborador ou contratante, e apenas quando estritamente necessário para as finalidades do compartilhamento. É proibida a utilização de dados para fins comerciais ou lucrativos.

Segue em anexo o termo de consentimento para colaboradores e contratantes (pessoa física), bem como o termo de confidencialidade e compromisso para prestadores de serviços.

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** tratará dados pessoais e sensíveis dos colaboradores e contratantes (pessoa física), conforme segue:

Dados Pessoais dos Colaboradores:

- Número de documentos;
- E-mail (pessoal);
- Endereço físico (pessoal);
- Data de nascimento (pessoal);
- Número de telefone (pessoal);

006585
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

- Idade (pessoal);
- Dados de saúde (sensível);
- Dados biométricos (sensível);
- Dados de menores de idade (sensível).

Dados Pessoais dos Contratantes:

- Número de documentos;
- E-mail e telefone;
- Endereço físico.

Esses dados serão objeto de coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação conforme necessário e em conformidade com a LGPD.

6.14.3 Direitos do Titular e Responsabilidades da Empresa

Os indivíduos, sejam colaboradores ou clientes da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, que fornecem seus dados pessoais e/ou sensíveis, têm assegurados os seguintes direitos:

- **Acesso facilitado:** Garantia de acesso fácil e rápido aos dados pessoais e/ou sensíveis que foram fornecidos, coletados e armazenados pela **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**.
- **Informações sobre tratamento:** Direito de obter informações sobre como os dados estão sendo tratados, incluindo detalhes sobre a forma, periodicidade, compartilhamento e uso dos dados.
- **Correção e atualização:** Direito de solicitar a correção ou atualização dos dados pessoais que estejam incorretos, incompletos ou desatualizados, sendo necessário que o titular informe imediatamente qualquer alteração ao controlador.
- **Eliminação, bloqueio ou anonimização:** Direito de solicitar a eliminação, o bloqueio ou a anonimização dos dados pessoais que sejam desnecessários, excessivos ou que não estejam sendo tratados conforme a LGPD.
- **Consentimento informado:** Direito de ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as possíveis consequências de sua recusa.

Fls 006586
Proc. Nº039/2024
Ass.

- **Portabilidade dos dados:** Direito de solicitar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, conforme previsto em leis e regulamentações específicas.
- **Revogação de consentimento:** Direito de revogar o consentimento previamente dado para o tratamento dos dados pessoais.

Responsabilidades da GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA:

- **Transparência:** Manter métodos transparentes para o manuseio das informações coletadas.
- **Resposta em tempo hábil:** Responder prontamente a qualquer solicitação feita pelo titular dos dados.
- **Segurança da informação:** Implementar práticas robustas de segurança da informação para proteger os dados coletados.
- **Finalidade clara:** Informar claramente aos titulares a finalidade pela qual os dados foram coletados.
- **Tratamento mínimo necessário:** Garantir que os dados sejam tratados apenas na medida necessária para alcançar a finalidade declarada.
- **Prevenção de incidentes:** Adotar medidas preventivas para proteger os dados pessoais e responder adequadamente em caso de incidentes.
- **Medidas técnicas e administrativas:** Implementar e manter medidas adequadas para garantir a proteção dos dados.
- **Comunicação de incidentes:** Informar prontamente os titulares e as autoridades competentes em caso de vazamento de dados ou qualquer outro incidente que coloque em risco a segurança das informações coletadas.

A LGPD responsabiliza tanto o controlador quanto o operador dos dados por qualquer dano patrimonial, moral, individual ou coletivo resultante da violação da legislação. A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, na condição de controladora dos dados, responderá por qualquer dano causado pelo tratamento inadequado dos dados, exceto nos casos em que a culpa for exclusiva de terceiros ou do próprio titular dos dados.

6.14.4 Do Tratamento de Dados

006587
Fls
Proc. Nº039/2024

Na **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, o tratamento dos dados será supervisionado pelo proprietário da empresa, que atuará como operador dos dados. Ele será responsável por todas as ações de controle, coleta, uso, armazenamento e eliminação dos dados pessoais e sensíveis obtidos pela empresa.

Os colaboradores não poderão acessar os dados pessoais e sensíveis de outros colaboradores, da alta direção ou de clientes, exceto quando houver autorização expressa do operador dos dados e quando for estritamente necessário para o desempenho de suas funções. Qualquer violação a essa regra será considerada falta grave, sujeita a penalidades e ações judiciais cabíveis.

Quando a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** participar de licitações públicas, os dados pessoais e/ou sensíveis só serão utilizados com a autorização prévia do titular. Para os dados dos clientes ou prestadores de serviços, o acesso e tratamento só ocorrerão para o desempenho das atividades da empresa, sob pena de falta grave e aplicação das medidas cabíveis.

6.14.5 Do Compartilhamento

Para realizar suas atividades, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** poderá compartilhar os dados coletados com prestadores de serviços da empresa, desde que os titulares das informações tenham dado sua autorização expressa. Os prestadores de serviços incluem:

- Setor de contabilidade;
- Setor jurídico;
- Parceiros em áreas como bancário, medicina do trabalho, entre outros;

O compartilhamento dos dados ocorrerá somente com a autorização do titular e mediante a assinatura de um termo de confidencialidade e responsabilidade pelo prestador de serviços. O prestador de serviços será responsável por qualquer ação ou omissão relacionada ao uso dos dados, exceto em casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

6.14.6 Das Medidas de Segurança

006588
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** adotará medidas de segurança rigorosas para o tratamento dos dados coletados. No âmbito administrativo, o acesso às informações, dados pessoais ou sensíveis será restrito e controlado, sendo necessário registro de acesso identificado por senha.

Serão utilizados sistemas de proteção como o Kaspersky (antiransomware), Cloudflare Warp, Windows Defender e o Firewall Windows Server, além de outras tecnologias que possam ser identificadas como necessárias para garantir a segurança dos dados.

6.14.7 Dos Treinamentos

O operador dos dados na **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** será responsável por promover treinamentos constantes para os colaboradores e prestadores de serviços que manuseiam dados pessoais e sensíveis. Esses treinamentos incluirão palestras, cursos e reuniões periódicas para conscientizar todos sobre a importância da segurança e tratamento adequado dos dados.

O controlador de dados poderá solicitar auditorias internas específicas para monitorar as medidas de segurança e tratamento dos dados coletados.

6.14.8 Do Monitoramento Contínuo

Raylanderson Rodrigues do Nascimento, em conformidade com a Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, implementará um programa de monitoramento contínuo, com medidas diárias de acompanhamento.

O programa terá validade de 12 meses, e durante esse período, o controlador e o operador dos dados realizarão estudos de atualização e adequação do programa. A cada seis meses, o operador dos dados deverá elaborar um relatório formal sobre as normas estabelecidas, avaliando possíveis violações e identificando áreas que necessitam de melhorias para garantir a segurança e eficácia do tratamento dos dados.

6.14.9 Dos Canais de Denúncia

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** se compromete a disponibilizar canais de denúncia acessíveis, garantindo que qualquer indivíduo possa relatar queixas, suspeitas, dúvidas ou preocupações relacionadas a possíveis violações das diretrizes de proteção de dados.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

Fls 006589
Proc. Nº039/2024
Ass

É expressamente proibido que a alta direção, qualquer setor, ou colaborador da empresa adote medidas de retaliação contra denunciantes. A confidencialidade e o anonimato das informações prestadas serão rigorosamente garantidos.

Os canais de denúncia disponíveis são:

- **E-mail:** globaldist.medicamentos@gmail.com
- **Telefone:** (99) 3212-3003
- **Endereço Comercial:** R. Henrique Pereira de Souza - Parque Piauí, Timon - MA, 65636-210.

6.14.10 Do Término do Tratamento dos Dados

Conforme estabelecido pela Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento e a eliminação dos dados pessoais mantidos pela **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** ocorrerão nas seguintes circunstâncias:

- **Objetivo alcançado:** Quando a finalidade pela qual os dados foram coletados for atingida ou se tornarem desnecessários.
- **Término do período de tratamento:** Após o término do período estabelecido para o tratamento.
- **Revogação do consentimento:** Caso o titular dos dados exerça o direito de revogação do consentimento, respeitando o interesse público.
- **Determinação da autoridade nacional:** Quando houver violação da legislação.

No entanto, conforme autorizado pela LGPD, a empresa poderá manter os dados armazenados nas seguintes situações:

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** Para cumprir uma obrigação legal ou regulatória do controlador.
- **Estudos por órgãos de pesquisa:** Para fins de pesquisa, assegurando, sempre que possível, a anonimização dos dados.
- **Transferência a terceiros:** Respeitando os requisitos legais de tratamento de dados.

Fls 006590
Proc. Nº039/2024
Ass

- **Uso exclusivo do controlador:** Para uso exclusivo do controlador, desde que os dados sejam anonimizados e não acessíveis a terceiros.

6.14.11 Das Medidas Disciplinares

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** implementará um programa de compliance e integridade para todos os colaboradores e terceiros relacionados à empresa, promovendo um processo contínuo de aprimoramento e treinamento sobre as normas estabelecidas.

Em caso de descumprimento das diretrizes estabelecidas pela empresa, sejam princípios, valores ou legislação, o ato será considerado falta grave, sujeito a punições como advertência, suspensão ou demissão por justa causa, conforme a gravidade da infração. No caso de terceiros, poderá resultar na rescisão contratual.

Além disso, quaisquer atos prejudiciais contra a administração pública, conforme o Art. 5º da Lei Nº 12.846/13, serão avaliados pela unidade responsável pelo programa de compliance e integridade, que emitirá um parecer para a alta direção, sem prejuízo de comunicação às autoridades competentes e a adoção das medidas cabíveis para reparação dos danos.

As medidas disciplinares aplicáveis incluem:

- **Advertência por escrito**
- **Suspensão**
- **Demissão por justa causa**
- **Rescisão contratual** (para fornecedores, prestadores de serviços ou contratantes), sem prejuízo de responsabilização por eventuais danos causados
- **Ação judicial** competente.

7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** reconhece que, para alcançar a efetividade em sua organização, não basta a elaboração deste documento. É essencial que os resultados esperados do plano de integridade sejam concretizados por meio de uma comunicação constante e eficiente entre colaboradores,

0106591
Proc. Nº039/2024
Ass

fornecedores e parceiros. Portanto, todas as informações essenciais serão divulgadas para garantir que todos tenham pleno conhecimento e estejam conscientes da importância de cumprir as regras estabelecidas pela empresa.

Além disso, a instituição, por meio da unidade responsável pelo programa, compromete-se a realizar treinamentos para a implementação do plano de compliance. Esses treinamentos serão conduzidos em uma linguagem acessível a todos os envolvidos nas atividades da empresa.

O senhor Raylanderson será responsável por realizar treinamentos periódicos na **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**. Esses treinamentos poderão ser realizados em eventos que envolvam todos os colaboradores ou sejam específicos para cada setor da empresa, sempre respeitando as particularidades de cada ambiente e assegurando a compreensão e o cumprimento das regras impostas.

8 CANAIS DE DENÚNCIA

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** se compromete a fornecer canais de denúncia acessíveis, seja por meio dos canais tradicionais oferecidos, seja através do incentivo contínuo, para que qualquer pessoa possa relatar denúncias, queixas, suspeitas, dúvidas ou preocupações relacionadas a possíveis violações das diretrizes da empresa.

É estritamente proibido que a alta direção ou qualquer outro setor ou colaborador da empresa adote medidas de retaliação, sob penalidade legal. Garantimos aos denunciantes a confidencialidade e o anonimato das informações fornecidas.

Os seguintes canais de denúncia estão disponíveis:

- **E-mail:** globaldist.medicamentos@gmail.com
- **Telefone:** (99) 3212-3003
- **Endereço Comercial:** R. Henrique Pereira de Souza - Parque Piaui, Timon - MA, 65636-210.

9 MONITORAMENTO CONTÍNUO (5 PILAR)